

município  
**tavira**

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2021-2025)

**ATA N.º 28/2021**

**Reunião Ordinária Pública, de 30 de novembro de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**

--- No dia 30 de novembro de 2021, no edifício Paços do Concelho, reuniu pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro não participou na votação da referida ata, pelo facto de não ter estado presente nessa reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro. -----

#### **JUSTIFICAÇÃO DO FALTA DO VEREADOR** -----

--- O Vereador Luís Filipe Beato apresentou o pedido de justificação de falta, e em sua substituição esteve presente na reunião o cidadão Carlos Alberto Pires Rodrigues, que assumiu as funções de vereador. A falta foi justificada e será anexa a esta ata como documento número um. -----

#### **INTERVENÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou sobre o ponto de situação da epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no concelho, referindo que, o município retomou a publicação do gráfico diário na página do *facebook*, numa altura em que se verifica um aumento do número de casos positivos. -----

--- Informou também, que se irá realizar alguma programação de Natal e de Ano Novo. No Natal, as iniciativas vão decorrer no Mercado da Ribeira, com controlo de entradas. Quanto à festividade da Passagem de Ano, que em regra se realiza na Praça da Republica, está-se a aguardar as indicações da Direção Regional de Saúde.-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAÍSCA**-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para perguntar como está a funcionar o Centro de Vacinação no Parque de Feiras e Exposições, tendo tido conhecimento que as condições não são as melhores para os utentes e profissionais, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que está a correr bem e que o espaço foi aceite pela equipa da saúde.-----

--- Perguntou se o caderno de encargos do procedimento para a montagem da iluminação alusiva ao natal prevê a colocação de alguma iluminação nas freguesias do concelho, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que o procedimento não contempla as freguesias, à semelhança de outros anos, mas apenas a cidade, o que acaba por compreender a freguesia de Tavira. -----

--- Alertou, para a necessidade de se encontrar uma solução quanto ao ajuste de horários dos autocarros das carreiras da EVA - Transportes, S.A. para com o das escolas, para que os alunos que se

deslocam de Cabanas não cheguem com algum atraso às aulas. Os alunos que se deslocam de Santa Catarina da Fonte do Bispo também estão na mesma situação, facto que tem levado a que alguns pais tenham decidido levar os seus filhos a estudar para o concelho vizinho, em detrimento de Tavira. A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a situação não é nova e que a empresa não dispõe de outros horários para colmatar a situação, pois são carreiras regionais, tendo inclusive sugerido que a escola ajustasse os horários aos horários dos transportes.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA INÊS FALEIRO**-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para alertar que na entrada do edifício dos Paços do Concelho não se encontra nenhum trabalhador para informar os munícipes que se desloquem ao edifício principal, e que a luz está apagada. Referiu ainda que no exterior não existe qualquer identificação quanto ao edifício e que seria importante uma placa com a designação do Município. Sugeriu também a substituição da porta principal do edifício Paços do Concelho, por uma com um mecanismo mais moderno e com corta-vento. A Presidente da Câmara Municipal mencionou que a maior parte dos atendimentos são realizados no Balcão Único.-----

--- Solicitou a disponibilização para consulta do processo de empreitada de reabilitação do Cineteatro António Pinheiro, nomeadamente a arquitetura e o seu licenciamento.-----

--- Referiu que se verificou nas últimas chuvas que o teto do Mercado Municipal da cidade está danificado, solicitando que seja intervencionado o mais breve possível, tendo a Presidente da Câmara Municipal esclarecido que já foi reparada a cobertura na zona das lojas e que já solicitou aos serviços para despoletarem um procedimento urgente para a reparação da restante cobertura do equipamento, sendo que todo o edifício precisa de uma intervenção profunda, no sentido de melhorar as condições de trabalho dos comerciantes.-----

--- No que concerne à segurança rodoviária, verificou que em algumas ruas da cidade foi colocado tapete novo por cima do existente, situação que deverá ser repensada em futuras empreitadas de repavimentação, uma vez que as vias ficam quase à altura dos passeios, o que por vezes dificulta o escoamento das águas pluviais. Referiu que na zona das escolas é urgente que sejam pintadas as passadeiras no novo piso. A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a empreitada contempla, em algumas zonas, intervenções para um melhor escoamento das águas pluviais, e que os trabalhos ainda não estão concluídos. Quando as pavimentações estiverem concluídas, o empreiteiro irá proceder à pintura das passadeiras.-----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro referiu, que nos últimos dias se verificaram acidentes com alguma gravidade na EN125, no perímetro da cidade, e alertou para a necessidade de serem criados atravessamentos pedonais, bem como um reforço de mecanismos de sinalização nos cruzamentos,



tendo a Presidente esclarecido que o Município já apresentou alguns pedidos, tendo as Estradas de Portugal, I.P., declinado a sua esmagadora maioria.-----

--- Por último, perguntou qual a possibilidade do Município apoiar as despesas relativas às obras que deverão ocorrer na Igreja de São Francisco, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que o município comparticipou o projeto e que está disponível para ajudar com a elaboração da candidatura com vista ao seu financiamento para a execução das obras. -----

**LISTAGENS NOMINAIS DE ATRIBUIÇÃO DE VSE (VOUCHERS DE SUPLEMENTO ESSENCIAL) MESES: AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021.**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal as Listagens nominiais de atribuição de VSE (Vouchers de Suplemento Essencial) Meses: agosto, setembro e outubro de 2021, que se anexa cópia a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

**DESPACHO N.º249/2021 - 10.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE 2021**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal o Despacho n.º 249/2021 – 10.ª alteração permutativa ao orçamento de 2021, que se anexa cópia a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA**-----

---Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, que refere que “os delegados ou subdelegados informem a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, na reunião imediatamente se lhes seguir”, o executivo municipal tomou conhecimento do mapa que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PROPOSTA N.º 254/2019/CM**-----

--- Foi a conhecimento da presente reunião de câmara municipal a relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM, que se anexa cópia a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 346/ 2021/CM - E35/10/CP - PARQUE VERDE DO RIO SÉQUA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**-----



--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a E35/10/CP - Parque Verde do Rio Séqua - Homologação do Auto de Receção Definitiva, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 347/ 2021/CM - DONATIVO DE BENS AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS - ÁGUAS DE MONCHIQUE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Donativo de bens aos Bombeiros Municipais - Águas de Monchique, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 349/ 2021/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P., NO ÂMBITO DO PROJETO - PILOTO "INTEGRAR VALORIZA"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., no âmbito do Projeto - Piloto "Integrar Valoriza", que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 350/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO OFICINA CIÊNCIA VIVA DE TAVIRA – 2021**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Associação Oficina Ciência Viva de Tavira – 2021, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 351/ 2021/CM - PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL DOS ANOS 2011 E 2012 - INFORMAÇÃO 12123/2021**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prescrição de processos em execução fiscal dos anos 2011 e 2012 - Informação 12123/2021, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 352/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ALMADRAVA, REDE CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LUZIA, NO ÂMBITO DA "GALA DE FADOS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Almadrava, Rede Cultural e Social de Santa Luzia, no âmbito da "Gala de Fados" - ratificação de despacho, que se anexa a esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 353/ 2021/CM - ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CACHOPO - CEDÊNCIA DO PRÉDIO URBANO, DENOMINADO "A LANÇADEIRA" -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Adenda ao Contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Cachopo - cedência do prédio urbano, denominado "A Lançadeira". ----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma, que se anexa a esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante.-----

**PROPOSTA N.º 354/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CINEMALUA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO PROJETO "CINEMALUA - BONS FILMES DE SEMPRE 2021"-----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Cinemalua - Associação Cultural, no âmbito do projeto "Cinemalua - Bons Filmes de Sempre 2021";--

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma, que se anexa a esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

**PROPOSTA N.º 355/ 2021/CM - ACORDO ESPECÍFICO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM PROTEÇÃO CIVIL A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DO ALGARVE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Acordo Específico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve, que se anexa a esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 356/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ARMAÇÃO DO ARTISTA - EDIÇÃO DE 1500 LIVROS "CAVALOS DO MAR" -----**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Armação do Artista - edição de 1500 livros "Cavalos do Mar", que se anexa a esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante.-----



--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Esteve presente a munícipe Ângela Maria Lourenço Rosa que usou da palavra informando que na próxima sexta-feira, dia 04 de dezembro, se irá realizar uma marcha protesto com início no centro da cidade até ao Centro de Experimentação Agrária, devido ao abandono do edifício. Solicitou o apoio do município para que este defenda esta infraestrutura que está pronta para servir e alavancar a economia dos pequenos e médios produtores agrícolas, que defendem este edifício para a agricultura local, para a formação e para a experimentação de agricultores.-----

--- A Presidente da Câmara Municipal mencionou que o protocolo que foi assinado apenas contempla a recuperação do edifício principal e, para os restantes, terão que recorrer a outro tipo de financiamento, sendo certo que não irá existir financiamento do estado para recuperar o edifício que a munícipe referiu.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA**-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador;-----

DOCUMENTO 2 - Listagens nominais de atribuição de VSE (Vouchers de Suplemento Essencial) Meses: agosto, setembro e outubro de 2021;-----

DOCUMENTO 3 - Despacho n.º249/2021 - 10.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2021;-----

DOCUMENTO 4 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas;-----

DOCUMENTO 5 - Relação de procedimentos realizados ao abrigo da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - Proposta n.º 254/2019/CM;-----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 346/ 2021/CM - E35/10/CP - Parque Verde do Rio Séqua - Homologação do Auto de Receção Definitiva;-----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 347/ 2021/CM - Donativo de bens aos Bombeiros Municipais - Águas de Monchique;-----

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 349/ 2021/CM - Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., no âmbito do Projeto - Piloto "Integrar Valoriza";-----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 350/ 2021/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação Oficina Ciência Viva de Tavira - 2021;-----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 351/ 2021/CM - Prescrição de processos em execução fiscal dos anos 2011 e 2012 - Informação 12123/2021;-----

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 352/ 2021/CM - Atribuição de apoio à Associação Almadrava, Rede Cultural e Social de Santa Luzia, no âmbito da "Gala de Fados" - ratificação de despacho;-----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 353/ 2021/CM - Adenda ao Contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Cachopo - cedência do prédio urbano, denominado "A Lançadeira";-----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 354/ 2021/CM - Atribuição de apoio financeiro à Cinemalua - Associação Cultural, no âmbito do projeto "Cinemalua - Bons Filmes de Sempre 2021";-----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 355/ 2021/CM - Acordo Específico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 356/ 2021/CM - Atribuição de apoio à Associação Armação do Artista - edição de 1500 livros "Cavalos do Mar";-----

DOCUMENTO 16 – Ata em minuta.-----

#### FINANÇAS MUNICIPAIS -----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 29 de novembro de 2021: -----**

#### Balancete

Saldo – 19.177.230,60€

Em cofre – 7.123,67€

Instituições bancárias – 19.170.106,93€

#### ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração;-----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Assistente técnica.-----

#### ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:33 horas.-----


--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Ana Cristina Rodrigues Palindra, Chefe de Divisão de Administração, que secretariei a reunião. -

A Presidente,

(Ana Paula Fernandes Martins)



Os Vereadores,


  
\_\_\_\_\_  
(Dinis Manuel da Palma Faísca)

  
\_\_\_\_\_  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

  
\_\_\_\_\_  
(Sónia Jorge Costa Pires)

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
\_\_\_\_\_  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Chefe da Divisão de Administração,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Cristina Rodrigues Palindra)

**Sandrina Gonçalves**

**De:** Cristina Palindra <cpalindra@cm-tavira.pt>  
**Enviado:** 26 de novembro de 2021 09:01  
**Para:** expediente@cm-tavira.pt  
**Cc:** sandrina@cm-tavira.pt  
**Assunto:** Reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021 - pedido de substituição

**Importância:** Alta

Dar entrada

Entidade: Luís Filipe Rosado Vicente Beato

---

**De:** Filipe Beato [mailto:fbeato@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 26 de novembro de 2021 08:29  
**Para:** 'Divisão de Administração'; 'Cristina Palindra'; 'Dinis Manuel Faisca'; 'Ines Faleiro'; 'Maria Ines Faleiro'  
**Assunto:** RE: Reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021

Bom dia:

Venho pelo presente informar que não poderei estar presente na reunião de 30, pelo que solicito a minha substituição.

Cumprimentos,

**Filipe Beato**  
**Educação**  
**Divisão de Assuntos Sociais**  
 Telefone: 281 320 534 Ext:2323

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira  
 Telefone: 281 320 500 | Fax: 281 320 599 ou 281 322 888  
[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)  
[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)

---

**De:** Divisão de Administração [mailto:divisaoadministracao@cm-tavira.pt]  
**Enviada:** 25 de novembro de 2021 17:41  
**Para:** Ana Paula Martins <amartins@cm-tavira.pt>; Cristina Palindra <cpalindra@cm-tavira.pt>; Dinis Manuel Faisca <dfaisca@cm-tavira.pt>; Eurico Manuel Palma <epalma@cm-tavira.pt>; Eurico Palma <euricopalma55@hotmail.com>; Filipe Beato <filipebeato@hotmail.com>; Ines Faleiro <ines.faleiro@meo.pt>; Luis Filipe Beato <fbeato@cm-tavira.pt>; Maria Ines Faleiro <ifaleiro@cm-tavira.pt>; Narciso Barradas <narcisobarradas@hotmail.com>; Narciso Martins Barradas <nbarradas@cm-tavira.pt>; Sonia Costa Pires <spires@cm-tavira.pt>; Sonia Pires <sonia.c.pires@gmail.com>  
**Assunto:** Reunião da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021

Exmos(as). Senhores(as),



Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, serve o presente para comunicar a ordem do dia que se anexa, para a reunião ordinária do órgão executivo, a ter lugar no dia **30 de novembro** do ano 2021, pelas **09:30** horas, a realizar-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mais se informa que, para aceder à documentação a partir do exterior devem recorrer ao link: [https://portal.cm-tavira.pt/airc\\_sta/](https://portal.cm-tavira.pt/airc_sta/)

Com os melhores cumprimentos,

Sandrina Gonçalves  
Assistente Técnica

Secretariado de Apoio aos Órgãos Autárquicos  
Divisão de Administração  
Telefone: 281320505 | Ext: 2041

município  
**tavira**

Praça da República, 8800-951 Tavira

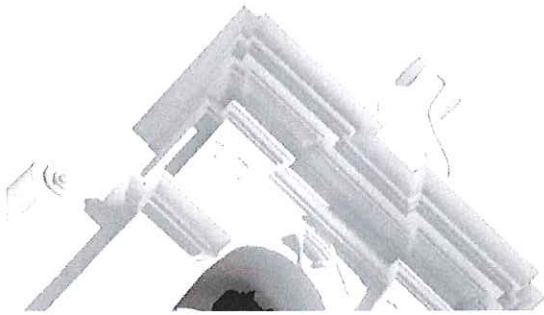
Telefone: 281 320 500

Praça da República, 8800-951 Tavira

Telefone: 281 320 500

[www.facebook.com/cmtavira](http://www.facebook.com/cmtavira)

[camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt) | [www.cm-tavira.pt](http://www.cm-tavira.pt)



**Assunto:** Listagens nominais de atribuição de VSE (Vouchers de Suplemento Essencial) Meses: agosto, setembro e outubro de 2021

Na sequência do reforço às medidas de apoio alimentar diligenciadas durante a surto da Pandemia de Covid-19 no Concelho de Tavira, informa-se que a implementação do Voucher de Suplemento Essencial (VSE) foi uma medida que permitiu abranger um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com os critérios previamente definidos.

Face ao exposto, informa-se dos montantes, registos e processos elencados pelos Serviços de Ação Social do Município, decorrentes dos meses de agosto, setembro e outubro, conforme se demonstra:

AGOSTO/2021 - Montante global do apoio atribuído – 8.130,00€ (oito mil cento e trinta euros)

N.º total de agregados – 116

N.º total de elementos – 325

SETEMBRO/2021 - Montante global do apoio atribuído – 9.050,00€ (nove mil e cinquenta euros)

N.º total de agregados – 127

N.º total de elementos - 356

OUTUBRO/2021 - Montante global do apoio atribuído – 9.060,00€ (nove mil e sessenta euros)

N.º total de agregados – 129

N.º total de elementos – 358

Para conhecimento superior,

Paços do Concelho, 24 de novembro de 2021

A Técnica Superior

MARIA DA SAÚDE  
 GONÇALVES  
 XAVIER

Digitally signed by MARIA DA  
 SAÚDE GONÇALVES XAVIER  
 Date: 2021.11.24 16:41:09  
 +00:00

Maria da Saúde Gonçalves Xavier



Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	Valor atribuído por AF
1	Amélia Maria de Jesus Ganâncio	49	1	60,00 €
	AF	22	2	
3	Milka Vidininova Dikova	50	3	60,00 €
	AF	9	4	
5	Márcio Filipe Andrade dos Santos Veras	39	5	110,00 €
	AF	35	6	
	AF	14	7	
	AF	12	8	
	AF	10	9	
	AF	6	10	
	AF	3	11	
21	Paula Cristina Colaço da Silva Correia	33	12	100,00 €
	AF	38	13	
	AF	13	14	
	AF	9	15	
	AF	6	16	
25	Joana Borges Tavares	61	17	80,00 €
	AF	25	18	
	AF	3	19	
29	Maria Adelina Cavaco Evangelista	54	20	90,00 €
	AF	54	21	
	AF	34	22	
	AF	52	23	
31	Maria Julieta Trindade Fernandes	38	24	90,00 €
	AF	41	25	
	AF	9	26	
	AF	5	27	
34	Paula Cristina Teixeira Fernandes	50	28	60,00 €
	AF	17	29	
61	Tiago Miguel Domingos Gonçalves	32	30	90,00 €
	AF	31	31	
	AF	11	32	
	AF	4	33	
62	Laura Bonança da Silva	58	34	60,00 €
	AF	16	35	
63	Maria Cristiana Segura Bonança Lourenço	77	36	50,00 €
	AF	84	37	
64	Carla Sofia Gonçalves Encarnação Ramos	32	38	100,00 €
	AF	32	39	
	AF	9	40	
	AF	11	41	

	AF	9m	42	
65	Ana Cristina dos Santos Gonçalves Poço	43	43	100,00 €
	AF	42	44	
	AF	5	45	
	AF	12	46	
	AF	22	47	
	AF	20	48	
68	Adelaide Pires Guilherme de Jesus Simplício	79	49	60,00 €
	AF	52	50	
69	Hélia Cristina Silvestre Rodrigues	39	51	80,00 €
	AF	5	52	
	AF	44	53	
71	Kinga Athaide	43	54	80,00 €
	AF	11	55	
	AF	4	56	
81	Cynthia Solange Pascoal Bernardo	27	57	60,00 €
	AF	0	58	
82	Gabriela Brailescu	50	59	60,00 €
	AF	57	60	
87	Sandra Sofia Silva Pereira Rosa	31	61	60,00 €
	AF	8	62	
87 - VIC	Cristina Teixeira João Cavaco	45	63	80,00 €
	AF	21	64	
	AF	13	65	
93	Helena Paula Neto Soares dos Santos	52	66	80,00 €
	AF	57	67	
	AF	21	68	
97	Paulo Jorge Simões Rocha da Silva	43	69	80,00 €
	AF	53	70	
	AF	16	71	
105	Sara Cardoso Machado de Ataíde Varela	36	72	80,00 €
	AF	9	73	
	AF	1	74	
106	Maria Alice Carmo dos Santos Cavaco	66	75	50,00 €
	AF	81	76	
107	Carla Raquel Pereira Azevedo	33	77	110,00 €
	AF	35	78	
	AF	13	79	
	AF	10	80	
	AF	15	81	
	AF	2	82	
109	Maria de Lurdes Oliveira Martins	29	83	90,00 €
	AF	33	84	
	AF	10	85	
	AF	8	86	
111	Alda Maria Ramos Viegas	45	87	80,00 €
	AF	64	88	
	AF	15	89	
116	Pedro Miguel Pereira Lemos	39	90	50,00 €
121	Joel Jorge de Sousa Azevedo Diogo	67	91	90,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

	AF	58	92	
	AF	38	93	
	AF	9	94	
123	Maria Eugénia Arrais da Silva	64	95	50,00 €
124	Ana Sofia dos Santos Pereira	48	96	60,00 €
	AF	36	97	
125	Maria João Cardoso Dourado Afonso	61	98	60,00 €
	AF	18	99	
130	Yanka Marinova Nikolova	61	100	50,00 €
138	José António Correia Serro Bárbara	41	101	30,00 €
	AF	38	102	30,00 €
141	Maria da Conceição Oliveira	66	103	50,00 €
	AF	35	104	
142	Fátima da Conceição Dias Tiago	42	105	80,00 €
	AF	20	106	
	AF	18	107	
144	Mário Duarte Ferreira da Costa	71	108	90,00 €
	AF	20	109	
	AF	3	110	
	AF	1	111	
146	Rita Alcía Ramos	32	112	110,00 €
	AF	31	113	
	AF	9	114	
	AF	5	115	
	AF	1	116	
	AF	1	117	
	AF	56	118	
149	Maria Ludovina das Dores	80	119	50,00 €
150	Luís Avelino Pimenta	84	120	50,00 €
	AF	83	121	
155	Rita Margarida Henrique dos Santos	38	122	100,00 €
	AF	15	123	
	AF	12	124	
	AF	3	125	
	AF	18m	126	
157	José Manuel Amaro Dias	57	127	50,00 €
158	Ana Melissa Bentes	29	128	80,00 €
	AF	5	129	
	AF	1	130	
161	Laura Muti	23	131	90,00 €
	AF	29	132	
	AF	4	133	
	AF	8m	134	
172	Sandro José Clara Mangas	43	135	50,00 €
174	Andreia Sofia Rocha Simões	30	136	60,00 €
	AF	8	137	
175	Ana Carla de Jesus Bentes	48	138	60,00 €
	AF	48	139	
176	Emília de Jesus Gaspar	67	140	50,00 €
180	Mia Anca Einholt	49	141	60,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



	AF	13	142	
184	Guilherme Silva	19	143	90,00 €
	AF	21	144	
	AF	2	145	
	AF	2m	146	
193	António Manuel Nobre	60	147	60,00 €
	AF	91	148	
194	Maria José Gonçalves Emídio Carmo	72	149	50,00 €
197	António José Duarte de Sousa	66	150	50,00 €
198	Maria das Angústias de Sousa Teixeira Lopes	57	151	60,00 €
	AF	59	152	
199	Carlos Manuel Mendonça Carepa	53	153	50,00 €
202	Maria Isilda Antunes	60	154	60,00 €
	AF	24	155	
203	Joaquim Mendes Almeida	62	156	50,00 €
208	Beatriz Salgueiro Teixeira Pires	45	157	60,00 €
	AF	42	158	
	AF	11	159	
	AF	22	160	
212	Maria Eduarda Matias	50	161	50,00 €
220	Natacha Filipa Silva Costa	26	162	60,00 €
	AF	2	163	
224	Maria Beatriz Pinho dos Santos Albino Figueiredo	77	164	50,00 €
	AF	87	165	
226	Marcela Leite Pereira	42	166	90,00 €
	AF	25	167	
	AF	22	168	
	AF	19	169	
228	Aladja Sanha	55	170	50,00 €
231	Ivonne Perez Bell Lloch	69	171	80,00 €
	AF	70	172	
	AF	50	173	
233	Maria Dolores Moreira Veredas	55	174	80,00 €
	AF	20	175	
	AF	17	176	
238	Maria Luisa Varandas	64	177	90,00 €
	AF	70	178	
	AF	30	179	
	AF	21	180	
239	Neusa Garcia	37	181	110,00 €
	AF	41	182	
	AF	17	183	
	AF	15	184	
	AF	10	185	
	AF	0m	186	
242	Mike Henrique Oliveira Santos	28	187	80,00 €
	AF	23	188	
	AF	0	189	
244	Maria Jesus Fernandes Dias	56	190	60,00 €
	AF	33	191	

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several initials and scribbles below it.

252	Gurpal Singh	23	192	50,00 €
260	July Silva Conceição Meireles Neiva	26	193	90,00 €
	AF	24	194	
	AF	3	195	
	AF	9m	196	
	AF	59	197	
261	Fátima Galamba de Jesus	38	198	100,00 €
	AF	41	199	
	AF	15	200	
	AF	10	201	
	AF	2	202	
262	Ana Maria Leitão Silva Leão	74	203	50,00 €
	AF	78	204	
263	Maria Idália Domingues Nunes	51	205	60,00 €
	AF	20	206	
266	Naima Salhi	51	207	80,00 €
	AF	20	208	
	AF	2	209	
269	Ana Margarida Neto Borges	48	210	60,00 €
	AF	13	211	

A. [Signature]
   
 ns. [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]
   
 [Signature]

Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	Valor atribuído por AF
1	Amélia Maria de Jesus Ganâncio	49	1	60,00 €
	AF	22	2	
3	Milka Vidinova Dikova	50	3	60,00 €
	AF	9	4	
5	Márcio Filipe Andrade dos Santos Veras	39	5	110,00 €
	AF	35	6	
	AF	14	7	
	AF	12	8	
	AF	10	9	
	AF	6	10	
	AF	3	11	
12	Linda Maria Santos Fonseca	46	12	80,00 €
	AF	16	13	
	AF	7	14	
25	Joana Borges Tavares	61	15	80,00 €
	AF	25	16	
	AF	3	17	
29	Maria Adelina Cavaco Evangelista	54	18	90,00 €
	AF	54	19	
	AF	34	20	
	AF	52	21	
31	Maria Julieta Trindade Fernandes	38	22	90,00 €
	AF	41	23	
	AF	9	24	
	AF	5	25	
34	Paula Cristina Teixeira Fernandes	50	26	60,00 €
	AF	17	27	
37	Maria Elisabete dos Santos Pereira Nora	40	28	80,00 €
		46	29	
		11	30	
61	Tiago Miguel Domingos Gonçalves	32	31	90,00 €
	AF	31	32	
	AF	11	33	
	AF	4	34	
62	Laura Bonança da Silva	58	35	60,00 €
	AF	16	36	
63	Maria Cristiana Segura Bonança Lourenço	77	37	50,00 €
	AF	84	38	
64	Carla Sofia Gonçalves Encarnação Ramos	32	39	100,00 €
	AF	32	40	
	AF	9	41	

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Jus" and various initials and marks.



	AF	11	42	
	AF	9m	43	
65	Ana Cristina dos Santos Gonçalves Poço	43	44	110,00 €
	AF	42	45	
	AF	5	46	
	AF	12	47	
	AF	22	48	
	AF	20	49	
68	Adelaide Pires Guilherme de Jesus Simplício	79	50	60,00 €
	AF	52	51	
69	Hélia Cristina Silvestre Rodrigues	39	52	80,00 €
	AF	5	53	
	AF	44	54	
71	Kinga Athaide	43	55	80,00 €
	AF	11	56	
	AF	4	57	
81	Cynthia Solange Pascoal Bernardo	27	58	60,00 €
	AF	0	59	
82	Gabriela Brailescu	50	60	60,00 €
	AF	57	61	
87	Sandra Sofia Silva Pereira Rosa	31	62	60,00 €
	AF	8	63	
87 - VIC	Cristina Teixeira João Cavaco	45	64	80,00 €
	AF	21	65	
	AF	13	66	
88	Maria da Graça Fernandes Mendes Trindade	70	67	50,00 €
		74	68	
93	Helena Paula Neto Soares dos Santos	52	69	80,00 €
	AF	57	70	
	AF	21	71	
95	Neha Rana	26	72	80,00 €
	AF	50	73	
	AF	7	74	
97	Paulo Jorge Simões Rocha da Silva	43	75	80,00 €
	AF	53	76	
	AF	16	77	
106	Maria Alice Carmo dos Santos Cavaco	66	78	50,00 €
	AF	81	79	
107	Carla Raquel Pereira Azevedo	33	80	110,00 €
	AF	35	81	
	AF	13	82	
	AF	10	83	
	AF	15	84	
	AF	2	85	
111	Alda Maria Ramos Viegas	45	86	80,00 €
	AF	64	87	
	AF	15	88	
116	Pedro Miguel Pereira Lemos	39	89	50,00 €
121	Joel Jorge de Sousa Azevedo Diogo	67	90	90,00 €
	AF	58	91	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

	AF	38	92	
	AF	9	93	
122	Ana Paula Martins	57	94	50,00 €
123	Maria Eugénia Arrais da Silva	64	95	50,00 €
124	Ana Sofia dos Santos Pereira	48	96	60,00 €
	AF	36	97	
125	Maria João Cardoso Dourado Afonso	61	98	60,00 €
	AF	18	99	
127	Zhana Dimitrova Stoyneva	49	100	60,00 €
	AF	46	101	
130	Yanka Marinova Nikolova	61	102	50,00 €
138	José António Correia Serro Bárbara	41	103	30,00 €
	AF	38	104	30,00 €
141	Maria da Conceição Oliveira	66	105	50,00 €
	AF	35	106	
144	Mário Duarte Ferreira da Costa	71	107	90,00 €
	AF	20	108	
	AF	3	109	
	AF	1	110	
146	Rita Alcía Ramos	32	111	110,00 €
	AF	31	112	
	AF	9	113	
	AF	5	114	
	AF	1	115	
	AF	1	116	
	AF	56	117	
149	Maria Ludovina das Dores	80	118	50,00 €
150	Luís Avelino Pimenta	84	119	50,00 €
	AF	83	120	
152	Jéssica Sofia Cavaco Sousa	28	121	90,00 €
		32	122	
		13	123	
		8	124	
155	Rita Margarida Henrique dos Santos	38	125	100,00 €
	AF	15	126	
	AF	12	127	
	AF	3	128	
	AF	18m	129	
157	José Manuel Amaro Dias	57	130	50,00 €
158	Ana Melissa Bentes	29	131	80,00 €
	AF	5	132	
	AF	1	133	
161	Laura Muti	23	134	90,00 €
	AF	29	135	
	AF	4	136	
	AF	8m	137	
162	Andreia Filipa Vaz Velho Fonseca	26	138	60,00 €
		40	139	
172	Sandro José Clara Mangas	43	140	50,00 €
173	Vitor Miguel Sousa Costa	68	141	50,00 €

		63	142	
174	Andreia Sofia Rocha Simões	30	143	60,00 €
	AF	8	144	
175	Ana Carla de Jesus Bentes	48	145	60,00 €
	AF	48	146	
176	Emília de Jesus Gaspar	67	147	50,00 €
180	Mia Anca Einholt	49	148	60,00 €
	AF	13	149	
183	Graciano Arrais Martins	67	150	
184	Guilherme Silva	19	151	90,00 €
	AF	21	152	
	AF	2	153	
	AF	2m	154	
193	António Manuel Nobre	60	155	60,00 €
	AF	91	156	
194	Maria José Gonçalves Emídio Carmo	72	157	50,00 €
198	Maria das Angústias de Sousa Teixeira Lopes	57	158	60,00 €
	AF	59	159	
199	Carlos Manuel Mendonça Carepa	53	160	50,00 €
208	Beatriz Salgueiro Teixeira Pires	45	161	60,00 €
	AF	42	162	
	AF	11	163	
	AF	22	164	
212	Maria Eduarda Matias	50	165	50,00 €
219	Isabel Maria Viegas Palhinha	55	166	50,00 €
220	Natacha Filipa Silva Costa	26	167	60,00 €
	AF	2	168	
224	Maria Beatriz Pinho dos Santos Albino Figueiredo	77	169	50,00 €
	AF	87	170	
226	Marcela Leite Pereira	42	171	90,00 €
	AF	25	172	
	AF	22	173	
	AF	19	174	
228	Aladja Sanha	55	175	50,00 €
231	Ivonne Perez Bell Lloch	69	176	80,00 €
	AF	70	177	
	AF	50	178	
233	Maria Dolores Moreira Veredas	55	179	80,00 €
	AF	20	180	
	AF	17	181	
238	Maria Luisa Varandas	64	182	90,00 €
	AF	70	183	
	AF	30	184	
	AF	21	185	
239	Neusa Garcia	37	186	110,00 €
	AF	41	187	
	AF	17	188	
	AF	15	189	
	AF	10	190	
	AF	0m	191	



242	Mike Henrique Oliveira Santos	28	192	80,00 €
	AF	23	193	
	AF	0	194	
244	Maria Jesus Fernandes Dias	56	195	60,00 €
	AF	33	196	
246	Adriano Joaquim Pedras	68	197	50,00 €
252	Gurpal Singh	23	198	50,00 €
259	Rogério Filipe Paciência Neves	36	199	110,00 €
	AF	34	200	
	AF	14	201	
	AF	10	202	
	AF	6	203	
	AF	1	204	
	AF	51	205	
	AF	95	206	
260	July Silva Conceição Meireles Neiva	26	207	90,00 €
	AF	24	208	
	AF	3	209	
	AF	9m	210	
	AF	59	211	
261	Fátima Galamba de Jesus	38	212	100,00 €
	AF	41	213	
	AF	15	214	
	AF	10	215	
	AF	2	216	
262	Ana Maria Leitão Silva Leão	74	217	50,00 €
	AF	78	218	
263	Maria Idália Domingues Nunes	51	219	60,00 €
	AF	20	220	
266	Naima Salhi	51	221	80,00 €
	AF	20	222	
	AF	2	223	
268	Susana Isabel de Brito Domingues	32	224	80,00 €
		8	225	
		1	226	
269	Ana Margarida Neto Borges	48	227	60,00 €
	AF	13	228	

Apoios concedidos pela Presidente da Câmara Municipal a pessoas em situação de vulnerabilidade, na sequência da pandemia COVID – 19, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada em anexo à Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, para conhecimento do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.*

N.º Processo	Nome do titular do agregado familiar	Idade	N.º de elementos abrangidos	Valor atribuído por AF
3	Milka Vidininova Dikova	50	1	60,00 €
	AF	9	2	
5	Márcio Filipe Andrade dos Santos Veras	39	3	110,00 €
	AF	35	4	
	AF	14	5	
	AF	12	6	
	AF	10	7	
	AF	6	8	
12	Linda Maria Santos Fonseca	46	10	80,00 €
	AF	16	11	
	AF	7	12	
21	Paula Cristina Colaço da Silva Correia	33	13	100,00 €
	AF	38	14	
	AF	13	15	
	AF	9	16	
	AF	6	17	
24	Fátima Tribak	38	18	80,00 €
	AF	9	19	
	AF	6	20	
25	Joana Borges Tavares	61	21	80,00 €
	AF	25	22	
	AF	3	23	
29	Maria Adelina Cavaco Evangelista	54	24	90,00 €
	AF	54	25	
	AF	34	26	
	AF	52	27	
31	Maria Julieta Trindade Fernandes	38	28	90,00 €
	AF	41	29	
	AF	9	30	
	AF	5	31	
37	Maria Elisabete dos Santos Pereira Nora	40	32	80,00 €
	AF	46	33	
	AF	11	34	
61	Tiago Miguel Domingos Gonçalves	32	35	90,00 €
	AF	31	36	
	AF	11	37	
	AF	4	38	
62	Laura Bonança da Silva	58	39	60,00 €
	AF	16	40	
63	Maria Cristiana Segura Bonança Lourenço	77	41	50,00 €

	AF	84	42	
64	Carla Sofia Gonçalves Encarnação Ramos	32	43	100,00 €
	AF	32	44	
	AF	9	45	
	AF	11	46	
	AF	9m	47	
	AF	20	48	
68	Adelaide Pires Guilherme de Jesus Simplício	79	49	60,00 €
	AF	52	50	
69	Hélia Cristina Silvestre Rodrigues	39	51	80,00 €
	AF	5	52	
	AF	44	53	
71	Kinga Athaide	43	54	80,00 €
	AF	11	55	
	AF	4	56	
81	Cynthia Solange Pascoal Bernardo	27	57	60,00 €
	AF	0	58	
82	Gabriela Brailescu	50	59	60,00 €
	AF	57	60	
87	Sandra Sofia Silva Pereira Rosa	31	61	60,00 €
	AF	8	62	
87 - VIC	Cristina Teixeira João Cavaco	45	63	80,00 €
	AF	21	64	
	AF	13	65	
88	Maria da Graça Fernandes Mendes Trindade	70	66	50,00 €
		74	67	
93	Helena Paula Neto Soares dos Santos	52	68	80,00 €
	AF	57	69	
	AF	21	70	
95	Neha Rana	26	71	80,00 €
	AF	50	72	
	AF	7	73	
97	Paulo Jorge Simões Rocha da Silva	43	74	80,00 €
	AF	53	75	
	AF	16	76	
106	Maria Alice Carmo dos Santos Cavaco	66	77	50,00 €
	AF	81	78	
107	Carla Raquel Pereira Azevedo	33	79	110,00 €
	AF	35	80	
	AF	13	81	
	AF	10	82	
	AF	15	83	
	AF	2	84	
111	Alda Maria Ramos Viegas	45	85	80,00 €
	AF	64	86	
	AF	15	87	
121	Joel Jorge de Sousa Azevedo Diogo	67	88	90,00 €
	AF	58	89	
	AF	38	90	
	AF	9	91	



122	Ana Paula Martins	57	92	50,00 €
123	Maria Eugénia Arrais da Silva	64	93	50,00 €
124	Ana Sofia dos Santos Pereira	48	94	60,00 €
	AF	36	95	
125	Maria João Cardoso Dourado Afonso	61	96	60,00 €
	AF	18	97	
127	Zhana Dimitrova Stoyneva	49	98	60,00 €
	AF	46	99	
130	Yanka Marinova Nikolova	61	100	50,00 €
136	Lino Manuel Soares jorge	62	101	50,00 €
138	João Ricardo Almeida	38	102	30,00 €
141	Maria da Conceição Oliveira	66	103	50,00 €
	AF	35	104	
144	Mário Duarte Ferreira da Costa	71	105	90,00 €
	AF	20	106	
	AF	3	107	
	AF	1	108	
146	Rita Alcía Ramos	32	109	110,00 €
	AF	31	110	
	AF	9	111	
	AF	5	112	
	AF	1	113	
	AF	1	114	
	AF	56	115	
149	Maria Ludovina das Dores	80	116	50,00 €
150	Luís Avelino Pimenta	84	117	50,00 €
	AF	83	118	
152	Jéssica Sofia Cavaco Sousa	28	119	90,00 €
	AF	32	120	
	AF	13	121	
	AF	8	122	
153	José Manuel Carmo Livramento	67	123	80,00 €
	AF	62	124	
	Af	58	125	
155	Rita Margarida Henrique dos Santos	38	126	100,00 €
	AF	15	127	
	AF	12	128	
	AF	3	129	
	AF	18m	130	
157	José Manuel Amaro Dias	57	131	50,00 €
162	Andreia Filipa Vaz Velho Fonseca	26	132	60,00 €
	AF	40	133	
172	Sandro José Clara Mangas	43	134	50,00 €
173	Vitor Miguel Sousa Costa	68	135	50,00 €
	AF	63	136	
175	Ana Carla de Jesus Bentes	48	137	60,00 €
	AF	48	138	
176	Emília de Jesus Gaspar	67	139	50,00 €
180	Mia Anca Einholt	49	140	60,00 €
	AF	13	141	

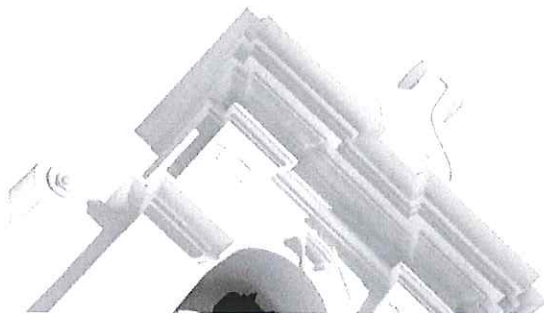
183	Graciano Arrais Martins	67	142	30,00 €
184	Guilherme Silva	19	143	90,00 €
	AF	21	144	
	AF	2	145	
	AF	2m	146	
193	António Manuel Nobre	60	147	60,00 €
	AF	91	148	
194	Maria José Gonçalves Emídio Carmo	72	149	50,00 €
197	António José Duarte de Sousa	66	150	50,00 €
198	Maria das Angústias de Sousa Teixeira Lopes	57	151	60,00 €
	AF	59	152	
199	Carlos Manuel Mendonça Carepa	53	153	50,00 €
202	Maria Isilda Antunes	60	154	60,00 €
	AF	24	155	
208	Beatriz Salgueiro Teixeira Pires	45	156	90,00 €
	AF	42	157	
	AF	11	158	
	AF	22	159	
212	Maria Eduarda Matias	50	160	50,00 €
219	Isabel Maria Viegas Palhinha	55	161	50,00 €
220	Natacha Filipa Silva Costa	26	162	60,00 €
	AF	2	163	
224	Maria Beatriz Pinho dos Santos Albino Figueiredo	77	164	50,00 €
	AF	87	165	
228	Aladja Sanha	55	166	50,00 €
231	Ivonne Perez Bell Lloch	69	167	80,00 €
	AF	70	168	
	AF	50	169	
238	Maria Luisa Varandas	64	170	90,00 €
	AF	70	171	
	AF	30	172	
	AF	21	173	
239	Neusa Garcia	37	174	110,00 €
	AF	41	175	
	AF	17	176	
	AF	15	177	
	AF	10	178	
	AF	0m	179	
242	Mike Henrique Oliveira Santos	28	180	80,00 €
	AF	23	181	
	AF	0	182	
244	Maria Jesus Fernandes Dias	56	183	60,00 €
	AF	33	184	
252	Gurpal Singh	23	185	50,00 €
259	Rogério Filipe Paciência Neves	36	186	110,00 €
	AF	34	187	
	AF	14	188	
	AF	10	189	
	AF	6	190	
	AF	1	191	

A. C. S.

	AF	51	192	
	AF	95	193	
260	July Silva Conceição Meireles Neiva	26	194	90,00 €
	AF	24	195	
	AF	3	196	
	AF	9m	197	
	AF	59	198	
261	Fátima Galamba de Jesus	38	199	100,00 €
	AF	41	200	
	AF	15	201	
	AF	10	202	
	AF	2	203	
262	Ana Maria Leitão Silva Leão	74	204	50,00 €
	AF	78	205	
263	Maria Idália Domingues Nunes	51	206	60,00 €
	AF	20	207	
266	Naima Salhi	51	208	80,00 €
	AF	20	209	
	AF	2	210	
268	Susana Isabel de Brito Domingues	32	211	80,00 €
	AF	8	212	
	AF	1	213	
269	Ana Margarida Neto Borges	48	214	60,00 €
	AF	13	215	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.





município  
**tavira**

Despacho n.º 'entrada n.º'/2021

Processo n.º 2021/350.10.001/1

**Assunto:** 10.ª alteração permutativa ao Orçamento de 2021

**Considerando:**

- Que de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à câmara municipal aprovar as opções do plano e orçamento, bem como as suas alterações;
- Que através da proposta n.º 321/2021 foi aprovada em reunião de câmara municipal de 19 de outubro, a delegação da competência referida na Presidente da Câmara Municipal;
- Que o orçamento municipal para o ano 2021 foi produzido com base nos elementos disponíveis à data de 30 de outubro;
- A necessidade de reforçar ajustar as rubricas com as despesas de Natal e Final de Ano, bem como reforçar despesas com revisões de preços de empreitadas.

**Determino:**

1. No uso das competências que me foram delegadas através da proposta n.º 321/2021, aprovar a 10.ª alteração orçamental permutativa ao Orçamento de 2021, conforme anexo a este despacho;
2. Submeter o presente despacho à reunião da Câmara Municipal para conhecimento.

Paços do Concelho, 'data de entrada EXTENSO '

A Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by ANA PAULA  
FERNANDES MARTINS  
Date: 2021.11.23 13:44:12  
+00:00



*A. Silva*  
ms.  
*@ Pala*  
*Jus*

# 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

ORÇAMENTO 2021



Município de Tavira

# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração N° 10

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub ac.	Ano N°	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Ano Corrente - 2021		Anos Seguintes		Total	2026 e seguintes	
							Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.			2023
				Org. Económica				Dotação Atual		Dotação Corrigida					
								Financ. Não Def.		Financ. Não Def.		Total			
1				POTENCIAR A ATRATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DE TAV REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CONCELHO					0,00	10.791.300,00	10.867.300,00	0,00	10.867.300,00		
1	101								0,00	10.018.600,00	10.094.600,00	0,00	10.094.600,00		
1	101	2018	69	Cessa da aldeia	02	07010307	0206	01/18-12/21	0,00	130.500,00	136.500,00	0,00	136.500,00		
1	101	2018	77	Requalificação da rua Capitão Jorge Ribeiro	02	07030301	0206	01/18-12/22	0,00	1.398.600,00	1.468.600,00	0,00	1.468.600,00		

*(Handwritten signatures and initials)*





**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2021

Alteração Nº 10

Obj./Projeto	Ano   Nº	Ac. Sub eq.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início Fim)	Dotação Atual			Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes							
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes			
																		Dotação Corrigida		
2			AFIRMAR E PRESERVAR A IDENTIDADE DE TAVIRA	02	040701	0207 01/21 12/26	5.601.300,00	0,00	5.601.300,00	18.500,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00
2	201		CULTURA E PATRIMÓNIO	02	040701	0207 01/21 12/26	5.601.300,00	0,00	5.601.300,00	18.500,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00	5.619.800,00	0,00
2	201	2021 42	Transferências correntes	02	040701	0207 01/21 12/26	383.800,00	0,00	383.800,00	3.000,00	386.800,00	0,00	386.800,00	0,00	386.800,00	0,00	386.800,00	0,00	386.800,00	0,00
2	201	2021 42 1	Apoios a instituições culturais	02	040701	0207 01/21 12/26	382.800,00	0,00	382.800,00	3.000,00	385.800,00	0,00	385.800,00	0,00	385.800,00	0,00	385.800,00	0,00	385.800,00	0,00
2	201	2021 45	Natal e Ano Novo	02	040701	0207 01/21 12/26	469.000,00	0,00	469.000,00	15.500,00	484.500,00	0,00	484.500,00	0,00	484.500,00	0,00	484.500,00	0,00	484.500,00	0,00
2	201	2021 45 1	Locação de bens	02	020208	0207 01/21 12/21	4.000,00	0,00	4.000,00	31.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
2	201	2021 45 4	Espectáculos	02	020225	0207 01/21 12/21	50.000,00	0,00	50.000,00	27.500,00	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00	77.500,00	0,00
2	201	2021 45 6	Vigilância e segurança	02	020218	0207 01/21 12/21	6.000,00	0,00	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
2	201	2021 45 7	Alojamentos e refeições	02	020225	0207 01/21 12/21	20.000,00	0,00	20.000,00	-13.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
2	201	2021 45 8	Iluminação de natal	02	020208	0206 01/21 12/22	193.000,00	0,00	193.000,00	-9.000,00	184.000,00	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00	0,00
2	201	2021 45 11	Aquisição de outros serviços	02	020225	0207 01/21 12/21	20.000,00	0,00	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
2	201	2021 45 12	Direitos de autor	02	060202	0207 01/21 12/21	10.000,00	0,00	10.000,00	-7.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2021

Alteração N° 10

Obj./Projeto	Ano   N°	Ac. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Início   Fim)	Dotação Atual			Ano Corrente - 2021			Anos Seguintes												
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2022	2023	2024	2025	2026 e seguintes	Dotação Corrigida							
																		Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.				
3			PROMOVER A COESÃO SOCIAL DO CONCELHO				5.668.800,00	0,00	5.668.800,00	15.200,00	0,00	15.200,00	5.684.000,00	0,00	5.684.000,00										
3	303		DESPORTO				1.297.600,00	0,00	1.297.600,00	15.200,00	0,00	15.200,00	1.297.800,00	0,00	1.297.800,00										
3	303	2018 67	Obras de conservação nas piscinas municipais	02	07010302	0206 01/18 12/21	20.500,00	0,00	20.500,00	15.200,00	0,00	15.200,00	35.700,00	0,00	35.700,00										

*(Handwritten signatures and initials)*



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2021  
Alteração Nº 10

Obj./Prog.	Projeto	Aq. Sub ec.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas (Mês/Ano)	Despesas																	
							Dotação Atual		Ano Corrente - 2021		Anos Seguintes		Dotação Corrigida		2026 e seguintes									
							Financ. Definido	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2025	2024	2023	2022					
4			AFIRMAR TAVIRA EM TERMOS DE SEGURANÇA, MOBILIDADE, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	02 - 07030312	0206	01/20,12/21	6.181.300,00	6.181.300,00	2.700,00	2.700,00	0,00	6.184.000,00	0,00	6.184.000,00										
4	402						5.243.600,00	5.243.600,00	2.700,00	2.700,00	0,00	5.246.300,00	0,00	5.246.300,00										
4	402	2020	104				247.000,00	247.000,00	2.700,00	2.700,00	0,00	249.700,00	0,00	249.700,00										

*(Handwritten signatures and initials)*



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Ano de 2021  
Alteração Nº 10

Obj. Prog. Projeto	Ano	Nº	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas					
								Início	Fim	Ano Corrente - 2021		Anos Seguintes			
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.		
5				FOMENTAR A QUALIDADE E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERV				0,00	24.557.300,00	-112.400,00	24.444.900,00	0,00	24.444.900,00	2.600,00	
5	501	2		FUNCIONAMENTO INTERNO				23.331.000,00		-112.400,00	23.218.600,00	0,00	23.218.600,00	2.600,00	
5	501	2	4	Aquisição de bens e serviços				2.563.300,00		-18.500,00	2.544.800,00	0,00	2.544.800,00	2.600,00	
5	501	2	4	Outros combustíveis	02	02010299	05	01/21	12/26	6.000,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	2.600,00
5	501	2	35	Publicidade	02	020217	0201	01/21	12/26	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	2.600,00
5	501	2	41	Aquisição de outros serviços	02	020225	0201	01/21	12/26	500.800,00	-19.500,00	481.300,00	0,00	481.300,00	2.600,00
5	501	7	1	Aquisição de bens de capital				2.490.900,00		-93.900,00	2.397.000,00	0,00	2.397.000,00	0,00	
5	501	7	1	Terrenos	02	070101	0202	01/21	12/21	100.000,00	-33.900,00	66.100,00	0,00	66.100,00	0,00
5	501	7	2	Habitacões	02	07010202	0202	01/21	12/21	100.000,00	-70.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
5	501	7	8	Equipamento básico	02	07011002	0201	01/21	12/21	424.800,00	10.000,00	434.800,00	0,00	434.800,00	0,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP								0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00	2.600,00	0,00

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em 23 de Dezembro de 2021

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em de de

*[Handwritten signatures and initials]*

# Município de Távira

## Alteração N.º 10 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1		Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Câmara Municipal	51.592.600,00	129.900,00	129.900,00		51.592.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Aquisição de bens e serviços	10.740.500,00	23.000,00	19.000,00		10.744.500,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Aquisição de bens	2.414.000,00	1.000,00			2.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Combustíveis e lubrificantes	518.600,00	1.000,00			519.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Outros	77.300,00	1.000,00			78.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Aquisição de serviços	8.326.500,00	22.000,00	19.000,00		8.329.500,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Locação de outros bens	503.700,00	22.000,00			525.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Publicidade	126.400,00				126.400,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Vigilância e segurança	161.500,00		4.000,00		157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	Outros serviços	2.532.800,00		15.000,00		2.517.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	04	Transferências correntes	4.390.000,00	3.000,00		4.393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	2.668.900,00	3.000,00		2.671.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	2.668.900,00	3.000,00		2.671.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	06	Outras despesas correntes	102.800,00		7.000,00	95.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0602	Diversas	102.800,00		7.000,00	95.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	060202	Activos incorpóreos	23.400,00		7.000,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	20.050.000,00	103.900,00	103.900,00	20.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0701	Investimentos	10.622.200,00	31.200,00	103.900,00	10.549.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070101	Terrenos	118.000,00		33.900,00	84.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070102	Habitacões	417.500,00		70.000,00	347.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010202	Aquisição	100.000,00		70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070103	Edifícios	5.736.200,00	21.200,00		5.757.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	121.500,00	15.200,00		136.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010307	Outros	4.217.700,00	6.000,00		4.223.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento básico	1.056.700,00	10.000,00		1.066.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	1.056.700,00	10.000,00		1.066.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0703	Bens de domínio público	9.408.900,00	72.700,00		9.481.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	070303	Outras construções e infraestruturas	9.408.900,00	72.700,00		9.481.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	8.500.100,00	70.000,00		8.570.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# Município de Távira

## Alteração N.º 10 ao Orçamento da Despesa de 2021

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Actual		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1		Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4			
02	07030312 Cemitérios	2.700,00	129.900,00	0,00	129.900,00	349.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>			20.555.000,00	0,00	20.555.000,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

O PRESIDENTE  
Em 23. de Dezembro de 2021.

O ORGÃO EXECUTIVO  
Em ..... de ..... de .....

O ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de .....







município  
**tavira**

10.ª Alteração orçamental permutativa | Orçamento de 2021

2021

DESIGNAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025
<b>CORRENTES</b>					
Reforços	62.500 €	2.600 €	- €	- €	- €
Publicidade	- €	2.600 €	- €	- €	- €
Apoios culturais	3.000 €	- €	- €	- €	- €
Lubrificantes	1.000 €	- €	- €	- €	- €
<i>Natal e fim de ano</i>					
Espetáculos	27.500 €	- €	- €	- €	- €
Locação	31.000 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	62.500 €	- €	- €	- €	- €
<i>Natal e fim de ano</i>					
Iluminação de Natal	9.000 €	- €	- €	- €	- €
Alojamentos e refeições	13.000 €	- €	- €	- €	- €
Direitos de autor	7.000 €	- €	- €	- €	- €
Vigilância	4.000 €	- €	- €	- €	- €
Outros serviços	10.000 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de outros serviços	19.500 €	- €	- €	- €	- €
<b>CAPITAL</b>					
Reforços	103.900 €	- €	- €	- €	- €
Equipamento básico	10.000 €	- €	- €	- €	- €
Revisão de preços					
Conservação das piscinas	15.200 €	- €	- €	- €	- €
Ampliação do cemitério da luz	2.700 €	- €	- €	- €	- €
Req. Rua Jorge Ribeiro	70.000 €	- €	- €	- €	- €
Serviços técnicos na casa da aldeia	6.000 €	- €	- €	- €	- €
Anulações	103.900 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de terrenos	33.900 €	- €	- €	- €	- €
Aquisição de habitações	70.000 €	- €	- €	- €	- €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones at the top right.

		<b>Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares</b>		<b>Despachos de Delegação de Competências da S.<sup>a</sup> Presidente de 10-11-2021 a 24-11-2021</b>			
Processo	Requerente	Data do Despacho	Despacho	Local	Tipo Pedido		
144/2019	Carla Alexandra Mendes da Cruz	10/11/2021	Aprovado	rua dos Machados, 34, 36, 38, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
17/2018	Anne France Maria du Cheyron du Pavillon de Gosselin de Ladoucette	14/11/2021	Aprovado	sítio do Arroio, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Projeto Arquitetura		
49/2021	Eamon Janne	15/11/2021	Aprovado	Santa Margarida, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
265/2019	Maria Virginia Dias Chaves Ramos Cabrita Silva	22/11/2021	Aprovado	rua Dr. Miguel Bombarda, 46, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
155/2019	Pablo Eugenio Lizana Allende	10/11/2021	Deferido	sítio da Igreja, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades		
235/2019	Multivilas, Lda.	10/11/2021	Deferido	Urbanização dos Pezinhos, lote 45, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
294/2019	Casa Santos Lima - Companhia Vinhas, S.A.	10/11/2021	Deferido	sítio do Arroio, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades		
136/2018	Maria Fernanda Domingos	14/11/2021	Deferido	Cariços, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
69/2013	Sérgio Nelson da Silva Nunes	22/11/2021	Deferido	rua General Humberto Delgado, 24 - 2º Esq., união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
20/2018	Reinier Nagelsmit	24/11/2021	Deferido	sítio do Pinheiro, união de freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão	Especialidades		
221/2017	Omniplus Limited - Sucursal em Portugal	24/11/2021	Deferido	rua da Liberdade, 25 a 35, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Especialidades		
154/2008	Fernando Manuel Alegre Jesus	11/11/2021	Indeferido	São Pedro, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Projeto Arquitetura		
C16/2020	Uwe Buchholzer	23/11/2021	Indeferido	Casa Queimada, união de freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	Informação prévia		

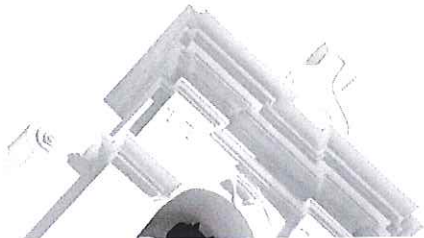



**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS AO ABRIGO DA “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”  
 PROPOSTA N.º 254/2019/CM**

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO	GOP	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Inf. 8411/2021 - Intervenção na nora e tanque da praceta Diogo Mendonça Corte Real	1 101 2021/62	€41.872,17	€25.000,00	---	---	---	€66.872,17
Inf. 7659/2021 - Serviços de divulgação em rádio local	5 501 2021/2 Aç.35	€4.000	€6.000	---	---	---	€10.000
Inf. 9480/2021 - Aquisição serviços de segurança e vigilância do Centro de Pernoita de Tavira	3 301 2021/38 Aç. 2	€9.999	€9.9999	---	---	---	€19.998
Inf. 8546/2021 - Aquisição serv. manutenção de sistemas AVAC, AQS e tratamento de águas das Piscinas Municipais de Tavira	5 501 2021/2 Aç.37	€6.900	€25.000	€25.000	€18.000	---	€74.900

Acréscce IVA à taxa legal em vigor quando se aplique.




**Proposta n.º 346/ 2021/CM**
**Processo n.º 2019/300.10.001/87**
**Assunto: E35/10/CP – Parque Verde do Rio Séqua – Homologação do Auto de Receção Definitiva**
**Considerando:**

- Que, a empreitada “E35/10/CP – Parque Verde do Rio Séqua”, foi adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por deliberação do órgão executivo municipal, em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2012, cujo contrato foi celebrado em 13 de março de 2013, com Visto do Tribunal de Contas de 24 de abril do mesmo ano, pela importância de €544.526,22 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com receção provisória datada de 11 de maio de 2015;
- Que de acordo com a Cláusula 44.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, o prazo de garantia da empreitada é de 5 anos;
- A vistoria realizada à obra no dia 29 de outubro de 2021, na qual se verificou a inexistência de defeitos de obra da responsabilidade do empreiteiro;
- Que a comissão de vistoria considera que estão cumpridas todas as exigências contratualmente previstas e obrigações do empreiteiro, decorrentes do período de garantia relativamente à obra a receber conforme consta do auto de receção definitiva em anexo.

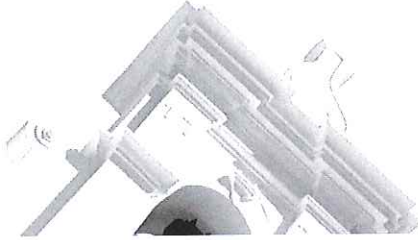
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Homologar o auto de receção definitiva, datado de 29 de outubro de 2021, em anexo, e integrado no Processo n.º 2019/300.10.001/87.
2. Dar conhecimento ao empreiteiro do teor da presente deliberação;
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins


**Proposta n.º 347/ 2021/CM**
**Processo n.º 2021/850.10.601/1**
**Assunto: Donativo de bens aos Bombeiros Municipais – Águas de Monchique**
**Considerando:**

- A intenção manifestada pela Sociedade de Água de Monchique SA, em doar 510 packs de 0.72l (3x2) de água, com vista a apoiar a corporação de Bombeiros Municipais de Tavira envolvida nos trabalhos de combate aos incêndios (documento com registo de entrada n.º 38877/2021);
- Que, por força do incêndio que deflagrou no dia 16 de agosto de 2021, com o seu início no sítio da Pernadeira, na freguesia de Odeleite, concelho de Castro Marim, com progressão para os concelhos Vila Real Santo Antonio e Tavira, nomeadamente, freguesia da Conceição e Cabanas de Tavira, afetando uma parte expressiva do território de Tavira;
- Que os Bombeiros Municipais não têm personalidade jurídica, todavia integram um dos serviços do Município de Tavira;
- O disposto na alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

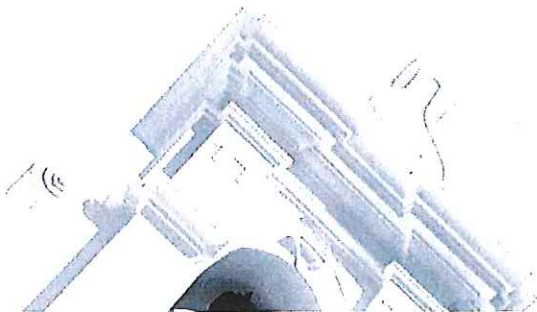
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar o donativo apresentado pela entidade Sociedade de Água de Monchique, SA., no montante de 1.010,03€ (mil e dez euros e três cêntimos), nos termos do documento n.º. FA 2021/6313, documento com registo de entrada n.º 3877/2021.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município  
**tavira**

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'S', and 'J'.*

### AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Da empreitada de “E35/10/CP – Parque Verde do Rio Séqua” adjudicada à Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., por autorização do executivo municipal em reunião realizada em quatro de dezembro de dois mil e doze, contrato de treze de março de dois mil e treze e visto de tribunal de contas de vinte e quatro de abril do mesmo ano, pela importância de € 544.526,22 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e dois centimos), receção provisória parcial de onze dias do mês de abril de dois mil e catorze, e receção provisória de onze de maio de dois mil e quinze.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, compareceram no local da obra a Chefe da Divisão de Projetos, Energia e Obras Municipais, Arq.<sup>a</sup> Elizabethete Coelho, e a Eng.<sup>a</sup> Sónia Saraiva, que constituem a Comissão de Receção da empreitada em referência, para procederem, na presença do Eng.<sup>o</sup> Luis caetano, em representação do adjudicatário, aos exames dos trabalhos referentes ao contrato, tendo-se constatado a funcionalidade regular em condições normais de utilização, da obra e respetivos equipamentos, considerando-se que estão cumpridas todas as exigências contratualmente previstas e obrigações do empreiteiro, decorrentes do período de garantia relativamente à obra a receber.

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente Auto, que vai ser assinado pelos membros da Comissão e pelo representante do adjudicatário.

*Handwritten signature in blue ink.*  
\_\_\_\_\_

*Handwritten signature 'Sónia Saraiva' in blue ink.*  
\_\_\_\_\_

*Handwritten signature in blue ink.*  
\_\_\_\_\_



1121

Sociedade da Água de Monchique, SA  
 Caldas de Monchique  
 8550-232 Monchique  
 Cons. Reg. Com. Monchique  
 Capital Social 300.000,00 EUR  
 Contribuinte N.º: 503171670

## CONTACTOS:

## Geral:

Telef. +351 282910120 Fax. +351 282910128  
 geral@aguamonchique.pt

## Comercial:

Telef. 282 910122 Fax. 282 910128  
 comercial@aguamonchique.pt

**OH 95**  
 UM SEGREDO DE VITALIDADE  
**monchique**

Exmo.(s) Sr.(s)  
 Municipio de Tavira  
 Praça da Republica

Tavira  
 8800-951 Tavira

Original

NOVO BANCO: PT50 0007 0000 00845177394 23  
 CGD: PT50 0035 2064 00007558030 60

Factura FA 2021/6313

Data	Vencimento	Condições de pagamento	Moeda	N.º Cliente	V/N.º Contrib.	Requisição	Desc. Cl.	Vendedor	
08-11-2021	08-11-2021	Pronto Pagamento	EUR	00886	501067191		0,00		
Artigo	Descrição	Qtde.	Un.	Lote	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido	
1011903001	ECL 2021/N.º6526 de 08-11-2021 ÁGUA MONCHIQUE SPORT 0,72L 3X2	510,00	PK	LB20455	4,8600	59,25	0,00	1.010,03	
	ISENTO DE IVA AO ABRIGO DO ARTº15 Nº10 DO CIVA			<L01>					
	DONATIVO REFERENTE AO COMBATE DOS INCÊNDIOS DE TAVIRA			<L01>					

Sct2-Processado por Programa Certificado n.º 0030/AT / FA 2021/6313 / © PRIMAVERA BSS /

Bens/Serviços	2.478,60
Descontos Comerciais	-1.468,57
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
IVA	0,00
Acerto	0,00

## Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
0,00 (29)	1.010,03	0,00	Isento Artigo 15º do CIVA (ou similar)

Total ( EUR ) 1.010,03

## Carga

N/ Morada - 2021-11-08 / 11:27  
 Caldas de Monchique

## Descarga

V/ Morada

Praça da Republica

## Monchique

8550-232 Monchique  
 Portugal (Faro)

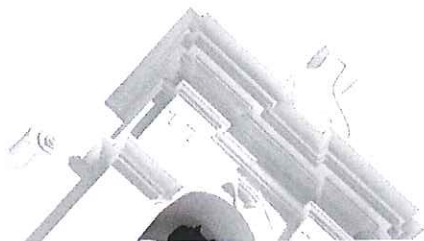
## Tavira

8800-951 Tavira  
 Portugal (Faro)

## Observações:

- 1 - Reclamações só serão aceites no prazo máximo de 8 dias da data de entrega;
- 2 - Os bens facturados ou entregues por Guia de Transporte, foram colocados à disposição nessa data;
- 3 - O atraso no pagamento deste documento, fica sujeito à taxa de juro legal em vigor, nos termos do Artigo 102º do Código Comercial, a contar da data do vencimento;
- 4 - As partes convencionam que, conforme artigo 237-A do Código Civil, o domicílio do cliente se tem por fixado;
- 5 - A responsabilidade pela gestão de resíduos de (EEE, PA e/ou Embalagens) foi transferida para a Entidade Gestora Electrão - Associação Gestão de Resíduos. Mais informações, incluindo os valores das prestações financeiras fixadas a favor daquelas, em [www.electrao.pt/aderentes](http://www.electrao.pt/aderentes).





**Assunto:** Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., no âmbito do Projeto – Piloto “Integrar Valoriza”.

**Considerando:**

- Que o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto, visa uma resposta nacional em matéria de migrações;
- Que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho, criou o projeto-piloto “Integrar Valoriza”, constituído por uma rede de municípios, que pretende implementar medidas de política pública nacional descentralizadas, mediante intervenção articulada e integrada, entre entidades públicas e privadas com responsabilidades na área do acolhimento e da integração de pessoas imigrantes;
- Que compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, em conformidade com o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que em 19 de julho do corrente, o Município de Tavira firmou o Formulário de Candidatura/Manifestação de interesse no âmbito do Projeto Piloto da Rede “Integrar Valoriza”;
- Que o Município de Tavira garantiu a adesão à Rede CLAIM, pugnano pelo funcionamento do CLAIM Tavira | Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, validado sob a Proposta 167/2021/CM e estabeleceu parceria com a Fundação Irene Rolo para a implementação do Projeto “TAVIRA INTEGRA +”, o qual é vocacionado para a população migrante, constatando-se estas medidas de suporte para a realização do Protocolo de Cooperação em apreço;
- Que o presente Protocolo de Cooperação pretende criar as condições necessárias para a pela inclusão das pessoas migrantes, potenciando: um Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM);
- A oferta de cursos de “Português, Língua de Acolhimento” e o incentivo à implementação de projetos de âmbito associativo e intercultural;
- O interesse do Município em celebrar Protocolo de Cooperação com a referida entidade, com vista implementação da “Rede Integrar Valoriza”, com base nos documentos com registo de entrada n.ºs 22487/2021 e 33070/2021, registo de saída n.º 11441/2021, a Informação n.º 11837/2021, bem como o parecer constante do processo n.º 2021/200.30.302/1.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar com o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., no âmbito do Projeto-Piloto “Integrar Valoriza”, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 23 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



## PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

E

MUNICÍPIO DE TAVIRA

NO ÂMBITO DO PROJETO-PILOTO “INTEGRAR VALORIZA”, CRIADO PELA  
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MINISTROS N.º 91/2021, de 9 de JULHO de 2021

**Primeiro Outorgante:**

Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, I.P.), pessoa coletiva n.º 508198534, com sede na Rua Álvaro Coutinho n.º 14, 1150-025 Lisboa, representado neste ato por Sónia Alexandra Gaspar Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, designada nos termos do Despacho n.º 3616/2020, de 10 de março de 2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 59/2020, de 24 de março de 2020, adiante designado por ACM ou Primeiro Outorgante;

E

**Segundo Outorgante:**

O Município de Tavira, pessoa coletiva n.º 501067191, com sede na Praça da República, 8800-951, em Tavira, representado neste ato por Ana Paula Fernandes Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tavira, adiante designado por MUNICÍPIO ou Segundo Outorgante;

**CONSIDERANDO QUE:**

A) Nos termos do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de Agosto, a resposta nacional em matéria de migrações, concretizada no seu eixo terceiro, prevê a *“... promoção do acolhimento e integração dos imigrantes, assegurando que se encontrem em situação regular, promovendo o reagrupamento familiar, favorecendo o domínio da língua portuguesa, a escolarização das crianças e jovens e a educação e formação profissional de adultos, melhorando as condições de acesso a habitação, saúde e proteção social, e estimulando a sua integração e participação cívica”*;

B) Já se encontram em execução, no âmbito deste Plano, algumas medidas inscritas no eixo terceiro, designadamente, a difusão de um Guia de Acolhimento para Migrantes, o incremento do ensino do português como língua não materna e o reforço da eficácia dos mecanismos de reagrupamento familiar;

C) A pandemia da doença COVID-19 veio deteriorar significativamente as condições da economia e do mercado de emprego, agravando os riscos de exclusão de forma mais acentuada entre os grupos e contextos sociais e territoriais mais vulneráveis, exacerbando as desigualdades pré-existentes;

D) A intervenção das entidades ao nível local, que pela proximidade dispõem de conhecimento privilegiado, permite identificar e responder prontamente e com rigor aos desafios e necessidades, mas também estimular e dar visibilidade às oportunidades que a população imigrante representa para os municípios de acolhimento;

E) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021 cria o projeto-piloto “Integrar Valoriza”, constituído por uma rede de municípios, que visa implementar medidas de política pública nacional descentralizadas, mediante intervenção articulada e integrada, entre entidades públicas e privadas com responsabilidades na área do acolhimento e da integração de pessoas imigrantes;

F) O projeto-piloto “Integrar Valoriza” pretende fomentar o trabalho em rede, reforçando as respostas de integração em cada território abrangido, operacionalizando e descentralizando os recursos conducentes à prestação de respostas que permitam o acompanhamento adequado das situações, nomeadamente ao nível social, laboral, habitacional, educacional, da saúde, mas também cívico;

G) São dimensões de intervenção deste projeto as respostas indicadas no ponto 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021 que se prendem com (i) a descentralização, comunicação e proximidade; (ii) a capacitação, qualificação e emprego; (iii) a habitação; e (iv) a investigação aplicada;

H) Os termos da concretização das dimensões de intervenção do projeto-piloto “Integrar Valoriza” devem ser definidas através de protocolos a celebrar entre os municípios e o ACM, cabendo aos municípios que reúnam os requisitos previstos no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, e que pretendam aderir à rede de municípios que compõe o projeto, manifestar o seu interesse, junto do ACM, I.P, até 20 dias úteis após a entrada em vigor da citada Resolução;



I) O ACM prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) nas áreas da integração e das migrações, atualmente sob superintendência e tutela direta da Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pela Ministra de Estado e da Presidência por Despacho n.º 1335/2020, publicado em 30 de janeiro de 2020;

J) Nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, que aprova a sua lei orgânica, compete ao ACM, no âmbito das suas atribuições, entre outras, promover o acolhimento e a integração de migrantes, nomeadamente através da criação e dinamização *“de centros e gabinetes de apoio aos migrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos”*, e *“de parcerias com as autarquias locais”*, tendo em vista o acesso das pessoas migrantes, refugiadas e ciganas a toda informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania, assim como *“celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o codesenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social”*;

K) O Município de Tavira, tendo manifestado interesse em aderir à rede de municípios nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 9 da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, encontra-se comprometido e empenhado, no âmbito da sua missão, em promover a integração e a inclusão social dos seus munícipes, em particular, das populações migrantes, designadamente através da implementação de políticas públicas de acolhimento e integração destas comunidades;

L) Ambas as Partes, no âmbito das suas competências, estão empenhadas em estimular a qualidade, a transparência e o rigor no tratamento das questões relacionadas com as migrações, facilitar a relação dos utentes com os diversos serviços da Administração Pública, bem como em realizar um acompanhamento de proximidade às pessoas migrantes, através da diversificação e descentralização dos serviços;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Silva', 'm.', and 'Jus'.*

É celebrado e reciprocamente aceite pelos Outorgantes o presente Protocolo de Cooperação (em diante, designado Protocolo) do qual os considerandos *supra* fazem parte integrante, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

#### **Cláusula Primeira**

##### **(Objeto)**

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos e condições de implementação do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de Julho de 2021, tendo em vista o reforço das políticas de acolhimento e da integração de migrantes, através de uma abordagem transversal, intersectorial e interconcelhia de várias áreas governativas, e que integre e concretize as ações e dimensões de intervenção previstas na citada Resolução.

#### **Cláusula Segunda**

##### **(Objetivos)**

São objetivos do projeto-piloto “Integrar Valoriza” os definidos no n.º 3 da Resolução referida na cláusula anterior:

- a) Garantir o acolhimento e a integração da população imigrante residente no território, melhorando as respostas dos serviços públicos a nível local;
- b) Promover o reagrupamento familiar como forma de consolidação da integração de imigrantes na sociedade portuguesa;
- c) Testar e tirar conclusões sobre soluções de governança local integradas, participadas e inovadoras no âmbito das migrações em cada parte do território, com vista à criação de uma rede aberta para a investigação e inovação aplicada nas políticas locais e nacionais;
- d) Estimular a cooperação a nível municipal entre autoridades públicas, empresas, sociedade civil e associações de pessoas imigrantes, promovendo a articulação do projeto piloto com os instrumentos de planeamento locais, aprovados pelos Conselhos Locais de Ação Social da Rede Social;
- e) Fortalecer a capacidade de adaptação por parte da sociedade de acolhimento;
- f) Promover o envolvimento da sociedade civil, bem como a participação cívica, cultural e política de pessoas imigrantes na sociedade de acolhimento;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'P', 'ns.', and a large signature.*

- g) Promover a interculturalidade através de iniciativas de conhecimento e interação positiva entre munícipes, bem como de formação e promoção de competências interculturais, reconhecendo e valorizando as diversidades sociais, culturais, linguísticas e religiosas como meio de desenvolvimento e coesão social e local;
- h) Assegurar a coordenação eficiente de todos os meios e recursos que integram a rede;
- i) Criar uma plataforma de comunicação que potencie a partilha e melhor gestão dos recursos de cada um dos municípios aderentes à rede, acionando a colaboração interterritorial;
- j) Criar sinergias que permitam agir rapidamente em contextos de crise, nomeadamente pandémica, e mitigar o seu impacto.

**Cláusula Terceira**  
**(Obrigações do MUNICÍPIO)**

O Município compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a:

a) Criar as condições necessárias ao cumprimento do disposto no ponto 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021, promovendo, de entre as seguintes respostas, aquelas que ainda não disponha:

- I. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM);
- II. Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM);
- III. Estratégia Local de Habitação que, na sua concretização, inclua as necessidades presentes de habitação e, mais concretamente, que indiquem as perspetivas de habitação para pessoas imigrantes no prazo temporal para a concretização da mesma;
- IV. Oferta de cursos de “Português Língua de Acolhimento” através da dinamização de protocolos estabelecidos com os estabelecimentos de ensino da rede pública, com a rede de centros de gestão direta e participada do IEFP e com as entidades promotoras de rede de Centros Qualifica;
- V. Agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas ou estabelecimentos de ensino particular e cooperativo aderentes à Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI), em articulação com as entidades competentes, articulação com os Projetos Escolhas, ou que desenvolvam iniciativas de promoção da educação intercultural;
- VI. Intervenção da sociedade civil, nomeadamente através do incentivo ao associativismo



representativo das populações imigrantes, tendo em vista, a integração progressiva na Rede Social;

VII. Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação que defina as metas e os objetivos da ação municipal no âmbito do Plano Nacional das Artes.

- b) Criar as condições necessárias ao cumprimento do disposto no ponto 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, assegurando a implementação das “dimensões de intervenção” indicadas nas respetivas alíneas;
- c) Elaborar e remeter ao ACM a planificação das atividades com a programação das respostas e “dimensões de intervenção” previstas nas alíneas anteriores, tendo em vista a sua implementação;
- d) Elaborar e remeter ao ACM relatórios trimestrais de execução que evidenciem a implementação das respostas e “dimensões de intervenção” a que se refere a alínea anterior.
- e) Elaborar e remeter à ACM relatório final de execução do plano de atividades proposto na alínea c) e de avaliação da participação no projeto.

**Cláusula Quarta**  
**(Obrigações do ACM)**

O ACM compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a:

- a) Monitorizar e avaliar a implementação e a execução do projeto-piloto “Integrar Valoriza” em articulação com os serviços e, localmente, junto do Município, através da articulação com o Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM);
- b) Disponibilizar os recursos do ACM tendo em vista a facilitação da implementação das atividades e respostas previstas no projeto “Integrar Valoriza”, nomeadamente Serviço de Tradução Telefónica, formação e capacitação;
- c) Divulgar informação sobre a abertura de Avisos de Financiamento adequados ao cumprimento dos objetivos do projeto;
- d) Receber, analisar e sistematizar a informação recebida, designadamente relativa à programação das respostas e dimensões de intervenção da Rede “Integrar Valoriza” e dos relatórios trimestrais de execução referidos na alínea d) da cláusula 3.ª;

A  
18/10/2019  
Jus

- e) Proceder ao acompanhamento do projeto-piloto “Integrar Valoriza” promovendo:
- i. a articulação com a comissão de coordenação interministerial e pontos focais do Plano Global de Implementação do Pacto Global para as Migrações previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto;
  - ii. a realização de reuniões trimestrais de monitorização com a Autoridade para as Condições do Trabalho, ACT, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, ANQEP, I.P., o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IEFP, I.P., o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU I.P., a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, DGEstE, a Direção Geral das Autarquias Locais, DGAL o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, SEF, e os municípios abrangidos, representados, por NUTS II.
  - iii. elaborar um relatório intercalar e um relatório final, em articulação com o Segundo Outorgante e com os restantes municípios que integram a rede, a remeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da integração e das migrações e das autarquias locais.

#### Cláusula Quinta

##### (Inexistência de contrapartidas financeiras)

O presente Protocolo de Cooperação não estabelece, entre os Outorgantes, quaisquer contrapartidas de natureza financeira.

#### Cláusula Sexta

##### (Proteção de Dados Pessoais)

1. No âmbito da execução do presente Protocolo, cada uma das Partes é responsável pelo tratamento dos dados pessoais que recolhe, na medida do indispensável para o cumprimento das finalidades e funções específicas que lhes estão atribuídas nas Cláusulas Terceira e Quarta, e sempre em estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente ao cumprimento do Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD).
2. Sempre que se justifique, as Partes poderão recorrer a Subcontratantes, entendendo-se, como tal, as pessoas singulares ou coletivas que tratem dados pessoais por conta de um dos Responsáveis.

3. Nos casos previstos no número anterior, os Subcontratantes deverão implementar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais que lhes sejam transmitidos pelo Responsável em questão, de modo a assegurarem a defesa dos direitos e interesses dos respetivos titulares, em cumprimento do disposto nos artigos 28.º e 29.º do RGPD.

#### **Cláusula Sétima**

*(Confidencialidade)*

Os Outorgantes partes obrigam-se a tratar e a manter como absolutamente confidenciais todas e quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e a que tenham acesso ao abrigo do presente Protocolo, bem como a utilizá-las única e exclusivamente para efeitos da execução do mesmo, abstendo-se, independentemente dos fins, de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros.

#### **Cláusula Oitava**

**(Produção de efeitos e Vigência)**

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora por um período de 18 (dezoito) meses, correspondente à duração do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, prevista no ponto 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que se mantenham para além da sua vigência.

#### **Cláusula Nona**

**(Comunicações)**

Qualquer notificação a realizar entre os Outorgantes ao abrigo do presente Protocolo é efetuada por correio eletrónico para os seguintes endereços:

a) ACM, I.P.: [gaplim@acm.gov.pt](mailto:gaplim@acm.gov.pt)

b) Município de Tavira: [camara@cm-tavira.pt](mailto:camara@cm-tavira.pt)/[claimtavira@cm-tavira.pt](mailto:claimtavira@cm-tavira.pt)

#### **Cláusula Décima**

**(Disposições finais)**

1. O presente Protocolo de Colaboração pode ser revisto e/ou alterado a todo o tempo, desde que por comum acordo entre os Outorgantes e por escrito, mediante a celebração de um aditamento.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Silva', 'M.', and 'Jus'.*

2. As dúvidas e casos omissos serão avaliados casuisticamente pelos Outorgantes e solucionados de comum acordo.

O presente Protocolo é feito em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Lisboa, de Novembro de 2021

O ACM, I.P.

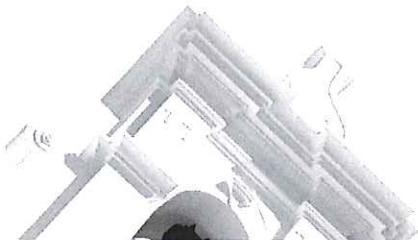
O Município de Tavira

---

Sónia Pereira

---

Ana Paula Martins

**Proposta n.º 350/ 2021/CM****Processo n.º 2020/750.20.600/25****Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Oficina Ciência Viva de Tavira - 2021**Considerando:**

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio apresentado pela Associação Oficina Ciência Viva de Tavira (CCV), documento com registo de entrada n.º 38716, de 09 de novembro de 2021, bem como o teor da informação n.º 11791/2021, e os despachos subsequentes proferidos e constante no processo 2020/750.20.600/25;
- A relevância das iniciativas desenvolvidas pelo Centro Ciência Viva na promoção e divulgação da cultura científica e tecnológica, considerando-se o trabalho desenvolvido uma mais-valia para a comunidade educativa, desde o pré-escolar ao 12.º ano.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar, atendendo ao valor pedagógico dos projetos desenvolvidos pela Associação Oficina Ciência Viva de Tavira, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 4169/2021.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 351/ 2021/CM

Processo n.º 2021/600.40.700/5

**Assunto:** Prescrição de processos em execução fiscal dos anos 2011 e 2012 - Informação 12123/2021

**Considerando:**

- Que se encontram em execução fiscal um conjunto de processos respeitantes aos anos de 2011 e 2012;
- Que os mesmos se encontram extintos por prescrição, porquanto os processos de execução fiscal prescrevem passados 8 (oito) anos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário, de acordo com alínea c) do n.º 1 do artigo 176.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º da Lei Geral Tributária;
- O teor da Informação n.º 12123/2021, relativa aos processos de prescrição de execuções fiscais, a qual compreende a listagem de dívidas, que se anexa;
- Que consta nos respetivos processos, as diligências efetuadas no sentido de se providenciar pela boa cobrança, as quais resultaram infrutíferas.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Reconhecer a prescrição dos processos referenciados na informação anteriormente citada, bem como a respetiva anulação da receita.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 24 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



LISTAGEM PROCESSOS EXECUÇÃO FISCAL 2010 A 2012 - PRESCRIÇÃO - Informação 12123/2021 PA 2021/600.40.700/5

Nome	Tributo	Nº Proc	Ano	Conhec	Valor dívida	Valor Pago	Resta	NIF	Totais
Alcino José Carvalho Duarte	Abertura de porta	160	2011	242	27,23 €	21,00 €	6,23 €	155492284	
Maria Estrela Pereira	Abertura de porta	15	2011	4	28,27 €		28,27 €	115179151	
Paulo Sérgio Oliveira Fonseca	Abertura de porta	276	2011	275	11,78 €		11,78 €	205834515	46,28 €
Emilie Anais Virginie Poppe	Auto - Tanque	198	2012	246	102,35 €		102,35 €	243705999	
Maria Luísa dos Santos	Auto - Tanque	199	2012	247	46,71 €		46,71 €	146948793	149,06 €
Bruno Miguel Trindade Cabeça	Educação	242	2011	266	25,55 €		25,55 €	220699054	
Bruno Miguel Trindade Cabeça	Educação	267	2011	334	15,33 €		15,33 €	220699054	
Bruno Miguel Trindade Cabeça	Educação	4	2012	411	10,22 €		10,22 €	220699054	
Bruno Miguel Trindade Cabeça	Educação	249	2011	300	15,02 €		15,02 €	220699054	
Bruno Miguel Trindade Cabeça	Educação	13	2012	445	4,81 €		4,81 €	220699054	
Irménio Ferreira Marques	Educação	132	2012	219	32,12 €		32,12 €	175134693	
Irménio Ferreira Marques	Educação	150	2012	270	14,60 €		14,60 €	175134693	
Irménio Ferreira Marques	Educação	135	2012	243	31,99 €		31,99 €	175134693	
Irménio Ferreira Marques	Educação	154	2012	306	12,80 €		12,80 €	175134693	
Nádia Alexandra dos Santos Quartel Coelho	Educação	245	2011	262	25,55 €		25,55 €	223398217	
Nádia Alexandra dos Santos Quartel Coelho	Educação	269	2011	332	15,33 €		15,33 €	223398217	
Nádia Alexandra dos Santos Quartel Coelho	Educação	251	2011	296	18,88 €		18,88 €	223398217	
Nádia Alexandra dos Santos Quartel Coelho	Educação	274	2011	360	7,31 €		7,31 €	223398217	229,51 €
Apolo Urbanismo e Imobiliária, Lda.	Loteamentos e obras	26	2011	1	16 317,04 €		16 317,04 €	501591451	16 317,04 €
Duarte Francisco Ferreira Pires	Ocupação via pública	113	2012	173	79,06 €		79,06 €	194627420	
EUROAÇO - Soc. Com. de Ferro, Aço e Materiais de Const. Cvil, Lda	Ocupação via pública	124	2011	181	19,73 €		19,73 €	501061916	
EUROAÇO - Soc. Com. de Ferro, Aço e Materiais de Const. Cvil, Lda	Ocupação via pública	125	2011	182	19,73 €		19,73 €	501061916	
Kelly Roberts Unipessoal, Lda	Ocupação via pública	119	2012	192	23,52 €		23,52 €	508877199	

1/5

Nome	Tributo	Nº Proc	Ano	Conhec	Valor dívida	Valor Pago	Resta	NIF	Totais
World Transfer S L	Ocupação via pública	148	2011	236	77,95 €		77,95 €	980121434	
World Transfer S L	Ocupação via pública	121	2012	225	79,06 €		79,06 €	980121434	299,05 €
Apolo Urbanismo e Imobiliária, Lda.	Publicidade	63	2012	43	23,52 €		23,52 €	501591451	
Apolo Urbanismo e Imobiliária, Lda.	Publicidade	64	2012	44	23,52 €		23,52 €	501591451	
Apolo Urbanismo e Imobiliária, Lda.	Publicidade	65	2012	45	23,52 €		23,52 €	501591451	
Apolo Urbanismo e Imobiliária, Lda.	Publicidade	66	2012	46	56,40 €		56,40 €	501591451	
Bento & Neto, Lda.	Publicidade	54	2011	31	334,08 €		334,08 €	506836100	
Bento & Neto, Lda.	Publicidade	69	2012	47	338,40 €		338,40 €	506836100	
EUROAÇO - Soc. Com. de Ferro, Aço e Materiais de Const. Cvil, Lda	Publicidade	58	2011	42	13,92 €		13,92 €	501061916	
Imoamares - Sociedade Imobiliária, Lda	Publicidade	79	2012	85	28,08 €		28,08 €	504923668	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Publicidade	83	2011	89	27,86 €		27,86 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Publicidade	88	2012	116	28,26 €		28,26 €	504594117	
Solmarketing - Energias Renováveis, Lda.	Publicidade	89	2012	118	154,44 €		154,44 €	508190410	
Testyleve, Unipessoal Lda.	Publicidade	98	2012	133	63,54 €		63,54 €	507916409	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	109	2011	126	668,16 €		668,16 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	110	2011	127	83,52 €		83,52 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	111	2011	128	83,52 €		83,52 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	112	2011	129	83,52 €		83,52 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	113	2011	130	34,80 €		34,80 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	114	2011	131	27,84 €		27,84 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	115	2011	132	55,68 €		55,68 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	116	2011	133	13,92 €		13,92 €	500289905	
Tratocampo - Auto, Náutica e Tractores, Lda	Publicidade	117	2011	134	111,36 €		111,36 €	500289905	2 277,86 €
António Brito Sousa	Servico em ambulância	161	2012	235	50,63 €		50,63 €	166730254	

2/5



Nome	Tributo	Nº Proc	Ano	Conhec	Valor dívida	Valor Pago	Resta	NIF	Totais
Carlos Manuel Catarino Mariano	Serviço em ambulância	28	2012	2	45,75 €		45,75 €	158324374	
Dora Maria Trindade Ramos	Serviço em ambulância	278	2011	270	30,50 €		30,50 €	230971920	
Eduardo Arnedo Almeida	Serviço em ambulância	253	2011	260	46,36 €	40,00 €	6,36 €	194854620	
Fernando Conceicao Silva Eugénio	Serviço em ambulância	170	2012	238	47,58 €		47,58 €	112073638	
Fernando José Ferreira Firmino	Serviço em ambulância	20	2012	281	45,75 €		45,75 €	108878708	
José Geraldo Fernandes Brito	Serviço em ambulância	29	2012	3	64,05 €		64,05 €	149485662	
Lara Malta Leal	Serviço em ambulância	162	2012	236	54,90 €		54,90 €	268396558	
Maria Manuela Lopes Libanio	Serviço em ambulância	234	2011	259	46,97 €	46,58 €	0,39 €	109113608	
Maria Manuela Lopes Libanio	Serviço em ambulância	255	2011	262	46,97 €	9,79 €	37,18 €	109113608	
Miguel Angelo Santos Solá	Serviço em ambulância	177	2011	245	41,48 €		41,48 €	239559029	
Rui Manuel Silva Figueiredo Pereira	Serviço em ambulância	21	2012	282	42,70 €		42,70 €	166672645	
Vitalino Rodrigues Martins	Serviço em ambulância	46	2011	15	43,31 €		43,31 €	176893822	<b>510,58 €</b>
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	285	2011	166	293,11 €		293,11 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	168	2011	64	293,11 €	290,00 €	3,11 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	182	2011	79	293,11 €	242,17 €	50,94 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	202	2011	93	293,11 €	242,17 €	50,94 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	222	2011	108	293,11 €	242,17 €	50,94 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	229	2011	123	293,11 €	242,17 €	50,94 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	237	2011	139	293,11 €	242,17 €	50,94 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	260	2011	152	293,11 €	242,17 €	50,94 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	22	2012	9	293,11 €		293,11 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	30	2012	26	293,11 €		293,11 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	56	2012	57	293,11 €		293,11 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	126	2012	71	302,46 €		302,46 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	142	2012	86	302,46 €		302,46 €	162859597	

3/5

*[Handwritten signatures and initials]*



Nome	Tributo	Nº Proc	Ano	Conhec	Valor dívida	Valor Pago	Resta	NIF	Totais
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	157	2012	101	302,46 €		302,46 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	173	2012	115	302,46 €		302,46 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	177	2012	131	302,46 €		302,46 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	182	2012	147	302,46 €		302,46 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	203	2012	160	302,46 €		302,46 €	162859597	
Manuel Fernandes Domingues	Taxa de ocupação	214	2012	174	302,46 €		302,46 €	162859597	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	9	2011	10	251,86 €		251,86 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	24	2011	24	252,62 €		252,62 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	36	2011	39	252,62 €		252,62 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	49	2011	50	252,62 €		252,62 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	169	2011	66	252,62 €		252,62 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	183	2011	83	252,62 €		252,62 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	204	2011	95	505,23 €		505,23 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	223	2011	110	505,23 €		505,23 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	230	2011	125	505,23 €		505,23 €	508663369	
Naturintegra, Unipessoal, Lda.	Taxa de ocupação	238	2011	141	505,23 €		505,23 €	508663369	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	10	2011	13	288,85 €		288,85 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	25	2011	27	288,85 €		288,85 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	37	2011	42	288,85 €		288,85 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	50	2011	53	288,85 €		288,85 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	171	2011	69	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	184	2011	85	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	205	2011	98	579,42 €		579,42 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	224	2011	113	579,42 €		579,42 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	231	2011	128	579,42 €		579,42 €	504594117	




Nome	Tributo	Nº Proc	Ano	Conhec	Valor dívida	Valor Pago	Resta	NIF	Totais
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	239	2011	144	579,42 €		579,42 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	261	2011	156	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	287	2011	170	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	25	2012	14	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	31	2012	32	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	46	2012	48	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	58	2012	62	289,71 €		289,71 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	128	2012	75	298,95 €		298,95 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	143	2012	90	298,95 €		298,95 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	160	2012	105	597,90 €		597,90 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	174	2012	119	597,90 €		597,90 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	178	2012	135	597,90 €		597,90 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	184	2012	150	597,90 €		597,90 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	204	2012	163	298,95 €		298,95 €	504594117	
RockDocas - Act. Hotelarias, Lda.	Taxa de ocupação	215	2012	177	298,95 €		298,95 €	504594117	
							<b>36 644,29 €</b>		<b>16 814,91 €</b>
							<b>36 644,29 €</b>		<b>36 644,29 €</b>

5/5


**Proposta n.º 352/ 2021/CM**
**Processo n.º 2021/300.50.801/214**

**Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Almadrava, Rede Cultural e Social de Santa Luzia, no âmbito da “Gala de Fados” – ratificação de despacho

**Considerando:**

- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico e financeiro apresentado pela Associação Almadrava, Rede Cultural e Social de Santa Luzia, para realização das atividades inseridas no evento “Gala de Fados”, documento com o registo de entrada n.º 38306, de 5 de novembro de 2021, bem como a informação e as decisões constantes no processo n.º 2021/300.50.801/214;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

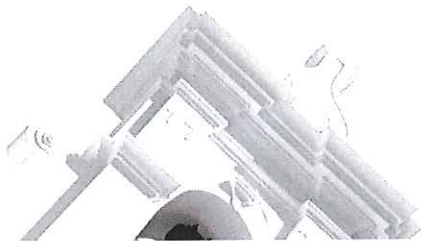
1. Ratificar o meu despacho de 10 de novembro do corrente ano, constante no documento com registo de entrada n.º 38306/2021, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual consistiu na aprovação de um apoio logístico à Associação Almadrava, Rede Cultural e Social de Santa Luzia, no âmbito da “Gala de Fados”, no montante global de 479,80€ (quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos), o qual se reveste na contratação de técnico de som, no valor de 295,20€ e de trabalho suplementar, nomeadamente a um assistente técnico, no valor de 94,26€ e a um assistente operacional, no valor de 90,34€.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





Proposta n.º 353/ 2021/CM

Processo n.º 2021/300.20.400/40

**Assunto:** Adenda ao Contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Cachopo – cedência do prédio urbano, denominado “A Lançadeira”

**Considerando:**

- O contrato de comodato, celebrado em 11 de março de 2020, entre o Município de Tavira e a Freguesia de Cachopo, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 501119159, referente à cedência do prédio urbano, denominado “A Lançadeira”, destinado a Oficina de Tecelagem, sito em Cachopo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cachopo, sob o artigo 1541, implantado no prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 222/19901002, daquela freguesia;
- O interesse manifestado pela Freguesia de Cachopo, em instalar a sua sede no mencionado prédio;
- O reconhecimento municipal de que o imóvel, anteriormente cedido à freguesia, se mostra adequado para a finalidade ora pretendida;
- Que, a câmara municipal pode propor que a assembleia municipal autorize formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, conforme disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:**

1. Aprovar a alteração ao contrato de comodato celebrado em 11 de março de 2020, entre o Município de Tavira e a Freguesia de Cachopo, nos termos da minuta de adenda em anexo.
2. Submeter, a presente proposta à aprovação da assembleia municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre esta proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



município  
**tavira**

**Adenda ao contrato de comodato celebrado entre o Município de Tavira e a Freguesia de Cachopo  
(MINUTA)**

**Considerando:**

- O contrato de comodato, celebrado em 11 de março de 2020, entre o Município de Tavira e a Freguesia de Cachopo, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação 501119159, referente à cedência do prédio urbano, denominado "A Lançadeira", destinado a Oficina de Tecelagem, sito em Cachopo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cachopo, sob o artigo 1541, implantado no prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 222/19901002, daquela freguesia;
- O interesse manifestado pela Freguesia de Cachopo, em instalar a sua sede no mencionado prédio;
- O reconhecimento municipal de que o imóvel, anteriormente cedido à freguesia, se mostra adequado para a finalidade ora pretendida;

Acordam os contraentes que sejam alteradas a cláusula primeira e terceira do referido contrato, as quais passarão a ter a seguinte redação:

**Clausula Primeira**

O **Primeiro Outorgante** é proprietário do prédio urbano, denominado "A Lançadeira", destinado a sede da Junta de Freguesia, sito em Cachopo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cachopo sob o artigo 1541 e com o valor patrimonial tributário de €12.985,75, implantado no prédio registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 222/19901002 daquela freguesia; -----

**Clausula Terceira**

O prédio cedido destinar-se-á a ser utilizado pelo Segundo Outorgante, como sede da Junta de Freguesia de Cachopo, no âmbito do desenvolvimento das atividades que constituem as suas atribuições, nos termos da lei.

Feito em dois exemplares, ficando cada um deles em posse dos outorgantes.

Paços do Concelho, aos ..... dias do mês de ..... de 2021



A Presidente da Câmara Municipal

Pela Junta de Freguesia de Cachopo

---

---

(Ana Paula Martins)

(Rafael Ribeiro Dias)



Aprovado pela Câmara Municipal de Tavira, em reunião realizada no dia ..... de ..... de 2021 e pela Assembleia Municipal em sessão realizada no dia ..... de ..... de 2021.





município  
**tavira**

**Proposta n.º 354/ 2021/CM**

**Processo n.º 2021/850.10.002/70**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Cinemalua – Associação Cultural, no âmbito do projeto “Cinemalua - Bons Filmes de Sempre 2021”

**Considerando:**

- A comunicação apresentada pela Cinemalua - Associação cultural, documento com o registo de entrada n.º 36519/2021, bem como a informação e as decisões constantes no processo 2021/850.10.002/70, para realização do projeto “Cinemalua - Bons filmes de sempre”, no qual se informa sobre a exibição de 5 sessões na freguesia de Santa Catarina da Fonte do Bispo, 2 sessões na União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão e 1 sessão na freguesia de Cachopo;
- Que o projeto em apreço preenche uma lacuna na programação das freguesias de Santa Catarina da Fonte do Bispo, Luz de Tavira, Santo Estêvão e Cachopo e estimula a descentralização cultural, neste caso na área do cinema;
- Que, para o efeito, a associação solícita o apoio da autarquia no montante de 4.035,63€;
- Que importa apoiar as associações, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais e o património imaterial;
- Que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

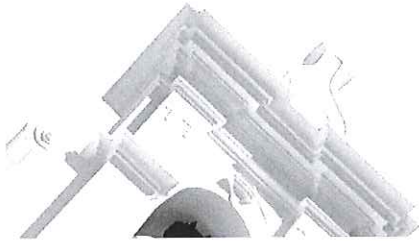
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Cinemalua – Associação Cultural, para a realização da “Cinemalua - Bons Filmes de Sempre 2021”, no montante de 4.035,63€ (quatro mil e trinta e cinco euros e sessenta e três euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 27603/2021.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 355/ 2021/CM

município  
**tavira**

Processo n.º 2021/750.20.600/21

**Assunto:** Acordo Específico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve

**Considerando:**

- Que o Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve se encontra a preparar um Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) na área da Proteção Civil, com início previsto para o ano letivo de 2022/2023, que terá a duração total de dois anos letivos, em que três semestres de formação decorrem na instituição de ensino superior e um semestre de formação irá decorrer em contexto de trabalho, nos termos da proposta de criação do curso de Técnico Superior Profissional (TeSP) em Proteção Civil em anexo;
- Que os acordos específicos para a formação em contexto de trabalho são parte integrante do processo de criação e registo na Direção Geral do Ensino Superior (DGES) do curso para formação de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil, sendo necessário garantir com antecedência um número de locais para a formação em contexto de trabalho em número igual ou superior ao número de vagas do curso;
- Que é desígnio do Município de Tavira apoiar no processo de aquisição de experiência profissional de técnicos especializados e aprendizagem em contexto de trabalho;
- Que é fundamental promover a ligação entre o conhecimento e a experiência prática e aproximar o ensino do mundo do trabalho;
- Que o Município de Tavira reúne condições, para receber um (1) estagiário no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), ao abrigo do presente Acordo.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do Acordo específico para a formação em contexto de trabalho, a celebrar com a Universidade do Algarve, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por se trata de colaboração no âmbito do apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

### Acordo específico para a formação em contexto de trabalho

O Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, procede à criação de uma formação superior curta não conferente de grau, os cursos técnicos superiores profissionais (cTeSP). Estes ciclos de estudos serão ministrados no âmbito do ensino superior politécnico e têm uma componente de formação geral e científica, uma componente de formação técnica e uma componente de formação em contexto de trabalho, que se concretiza através de um estágio. De acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei, tendo em vista a concretização da formação em contexto de trabalho e a integração no mercado de emprego, as instituições de ensino superior celebram acordos ou outras formas de parceria com empresas ou outros empregadores, associações empresariais e socioprofissionais ou outras organizações que melhor se adequem à especificidade da formação ministrada, bem com às exigências dos perfis profissionais visados.

O Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil visa criar profissionais com uma forte formação técnica de base que lhes permita exercer, de forma autónoma ou integrado em equipas multidisciplinares, atividades de Proteção Civil na prevenção, mitigação e reposição da normalidade face a riscos naturais e ou tecnológicos.

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de março,

Entre:

**Primeiro outorgante:** Município de Tavira, NIF: 501067191, com sede em Praça da República s/n 8000-951 Tavira, representada pela Presidente da Câmara Municipal, Ana Paula Martins.

**Segundo outorgante:** Instituto Superior de Engenharia (ISE) da Universidade do Algarve, com o NIF n.º 505 387 271, com sede em Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139, representado pelo Professor Doutor António Manuel Sousa Baltazar Mortal, Diretor do ISE.

É celebrado o presente acordo específico que se rege pelas cláusulas seguintes:



8/A  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

#### Cláusula Primeira

O presente acordo tem por objetivo estabelecer as formas de cooperação entre os dois outorgantes, os quais visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no curso técnico superior profissional em Proteção Civil regulado pelo Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

#### Cláusula Segunda

A formação prática em contexto de trabalho é estruturada num plano individual de formação que será assinado por todos os intervenientes, assumindo a forma de estágio e visando a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

#### Cláusula Terceira

O primeiro outorgante disponibiliza-se a aceitar **\_1\_ aluno**, durante quatro meses e meio para efeitos da formação em contexto de trabalho na área da Proteção civil.

#### Cláusula Quarta

Os outorgantes desenvolverão todos os esforços de forma que os alunos adquiram os resultados de aprendizagem esperados e necessários ao desempenho profissional.

#### Cláusula Quinta

Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do estágio nos termos seguintes:

- a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos alunos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho, necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho;
- b) O segundo outorgante nomeará, entre os professores da componente de formação técnica, um responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento do estágio que trabalhará em estreita articulação com o responsável pela entidade de acolhimento do estágio;
- c) O estágio tem a duração de **780 horas**, de acordo com o plano de formação, as quais decorrerão durante **sete horas diárias e cinco dias** por semana;
- d) O segundo outorgante disponibiliza um dossier individualizado de estágio contendo a planificação, a calendarização das tarefas de estágio, o perfil profissional e as competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre os outorgantes.

SA  
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**Cláusula Sexta**

As partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação dos resultados, bem como das medidas para superação de dificuldades dos alunos estagiários.

**Cláusula Sétima**

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente acordo serão dirimidas por acordo de ambas as partes.

**Cláusula Oitava**

O presente acordo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de **três anos** automaticamente renovado por períodos adicionais da mesma duração, no caso de não ser denunciado por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de noventa dias relativamente à data de termo, mediante prévia comunicação feita por escrito, sem prejuízo, todavia, da formação em curso.

Faro, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Primeiro outorgante (assinatura e carimbo)

---

Segundo outorgante (assinatura e carimbo)

---



Proposta n.º 356/ 2021/CM

Processo n.º 2021/300.10.004/71

**Assunto:** Atribuição de apoio à Associação Armação do Artista - edição de 1500 livros "Cavalos do Mar"**Considerando:**

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio à edição de 1500 livros da obra infanto-juvenil "Cavalos do Mar", no intuito de assinalar a festividade do Natal junto à comunidade escolar, solicitado pela Associação Armação do Artista - Associação Artística e Cultural, através do documento com o registo de entrada n.º 40187/2021, bem como as informações constantes do processo n.º 2021/300.10.004/71;
- Que tem sido tradição do Município sinalizar a época natalícia, através da oferta de bens ou experiências com significado cultural e pedagógico aos alunos que frequentam o pré-escolar e 1.º ciclo dos estabelecimentos de ensino do concelho;
- O objetivo de se promover parcerias com as associações locais, numa lógica de trabalho em rede;
- Que o apoio à edição implica um valor de 6,00€ por cada unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

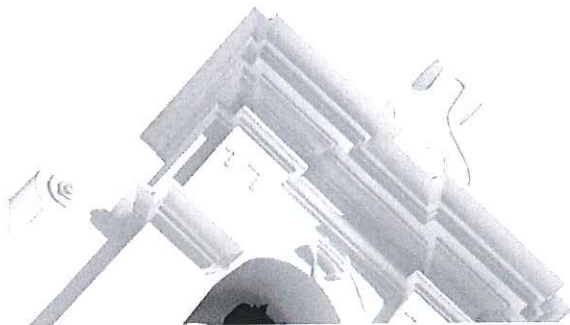
1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a conceder à Associação Armação do Artista, para a edição de 1500 livros da obra "Cavalos do Mar", no montante global de 9.000,00€ (nove mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 27625/2021.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 25 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins





município  
**tavira**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A", "P", "N.", "Jus", and "N.".

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**  
(Mandato 2021-2025)

**ATA EM MINUTA**

**N.º 28/2021**

**Reunião Ordinária Pública, de 30 de novembro de 2021**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**

A  
[Handwritten signatures and initials]

**Deliberações tomadas:**

**PROPOSTA N.º 346/ 2021/CM - E35/10/CP - PARQUE VERDE DO RIO SÉQUA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a E35/10/CP - Parque Verde do Rio Séqua - Homologação do Auto de Receção Definitiva.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 347/ 2021/CM - DONATIVO DE BENS AOS BOMBEIROS MUNICIPAIS - ÁGUAS DE MONCHIQUE**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Donativo de bens aos Bombeiros Municipais - Águas de Monchique.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 349/ 2021/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAVIRA E O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P., NO ÂMBITO DO PROJETO - PILOTO "INTEGRAR VALORIZA"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Protocolo de Cooperação entre o Município de Tavira e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., no âmbito do Projeto - Piloto "Integrar Valoriza".-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 350/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO OFICINA CIÊNCIA VIVA DE TAVIRA – 2021**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Associação Oficina Ciência Viva de Tavira - 2021.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 351/ 2021/CM - PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS EM EXECUÇÃO FISCAL DOS ANOS 2011 E 2012 - INFORMAÇÃO 12123/2021**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Prescrição de processos em execução fiscal dos anos 2011 e 2012 - Informação 12123/2021.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 352/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ALMADRAVA, REDE CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LUZIA, NO ÂMBITO DA "GALA DE FADOS" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Almadrava, Rede Cultural e Social de Santa Luzia, no âmbito da "Gala de Fados" - ratificação de despacho.-----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'NB', 'Jis', and others.]*

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 353/ 2021/CM - ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE CACHOPO - CEDÊNCIA DO PRÉDIO URBANO, DENOMINADO "A LANÇADEIRA"**

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Adenda ao Contrato de comodato celebrado com a Freguesia de Cachopo - cedência do prédio urbano, denominado "A Lançadeira". -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 354/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CINEMALUA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO PROJETO "CINEMALUA - BONS FILMES DE SEMPRE 2021"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à Cinemalua - Associação Cultural, no âmbito do projeto "Cinemalua - Bons Filmes de Sempre 2021"; -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 355/ 2021/CM - ACORDO ESPECÍFICO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM PROTEÇÃO CIVIL A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DO ALGARVE** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Acordo Específico para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso de Técnico Superior Profissional em Proteção Civil a celebrar com a Universidade do Algarve. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 356/ 2021/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ARMAÇÃO DO ARTISTA - EDIÇÃO DE 1500 LIVROS "CAVALOS DO MAR"** -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Associação Armação do Artista - edição de 1500 livros "Cavalos do Mar". -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e demais membros do órgão do executivo. -----

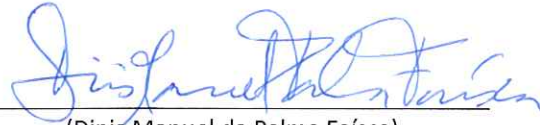
A Presidente,

*[Handwritten signature of Ana Paula Fernandes Martins]*

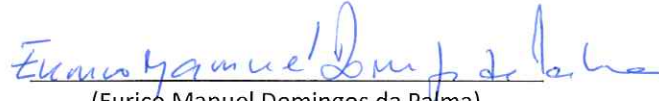
(Ana Paula Fernandes Martins)



Os Vereadores,



(Dinis Manuel da Palma Faisca)



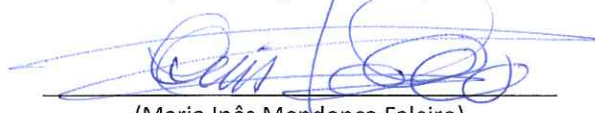
(Eurico Manuel Domingos da Palma)



(Carlos Alberto Pires Rodrigues)



(Sónia Jorge Costa Pires)



(Maria Inês Mendonça Faleiro)



(Narciso dos Reis Martins Barradas)